

MENSÁRIO DO NORTE
DO DISTRITO DE LEIRIA

de **JORNAL**
FIGUEIROÓ DOS VINHOS

ANO XVII • 202 • NOV. / DEZEMBRO 1998

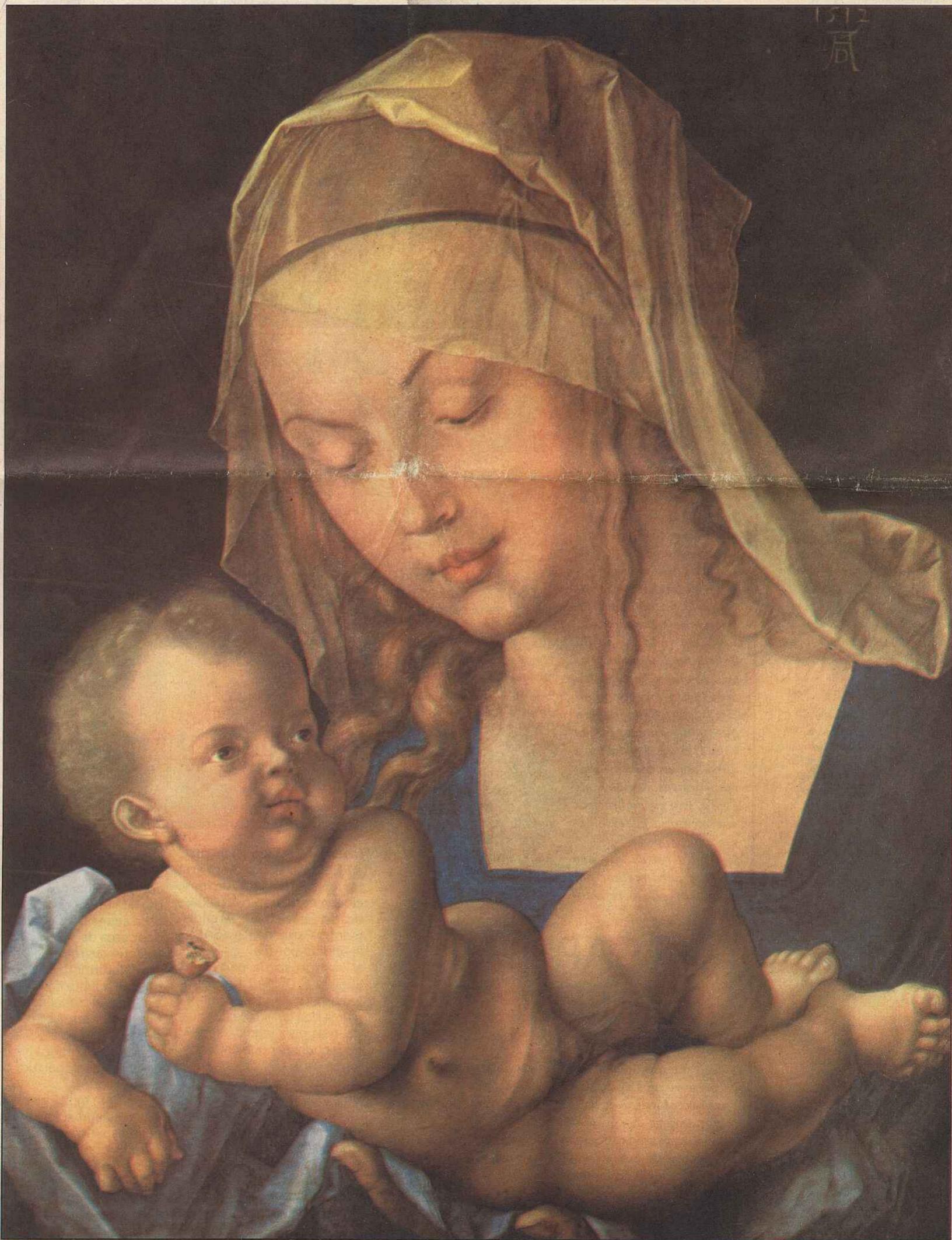
DIRECTOR — ANTÓNIO MENDES ANTUNES

PREÇO 150\$00

VISEU
TAXA PAGA

A SENHORA COMO O MENINO

Dürer



PARA CÁ DO CABRIL

Por Alípio Rodrigues

A BEIRA DA SOLIDÃO CONFIRMADAMENTE "NÃO"

A história cum-priu-se

O referendo realizou-se no dia 8 e foi rejeitada a regionalização que dividia o País em oito retalhos muito mal alinhavados.

O País real votou expressivamente contra esta regionalização, nos duplos aspectos regional e nacional. Houve, é certo, algumas excepções, que nem surpreendem, porquanto o Alentejo e Vila Franca de Xira apenas confirmaram que está próximo o derrube

dos muros artificiais construídos com base em interesses político-partidários.

De qualquer modo, de entre todas as propostas regionais, as que mais se afirmaram em consonância negativa foram as chamadas Beiras. Ante a perspectiva de uma divisão assaz penosa e adrede congeminada por incompreensíveis interesses ou estulta comodidade política que conduziria ao isolamento (maior), as populações beirãs votaram maciçamente "Não" e "Não".

Para divisões administrativas mal feitas, já bastam as que desde há muitos anos compartimentam regiões e afins. Para maior interioridade e ostensivo afastamento das zonas mais progressivas, antes assim que pior... Por isso, esta regionalização não podia interessar ao País e muito menos ainda à vasta e sacrificada região das Beiras...

Por isso à Beira de ficarem ainda mais encravadas no interior, definitivamente separadas entre-si, as gentes beirãs optaram de forma tão expressiva pela inviabilidade do projecto referendado.

Do lado de cá do Cabril, no designado perímetro nordestino do distrito de Leiria, nós continuaremos a ir a Coimbra para questões importantes de saúde; ou a Leiria para questões burocráticas e administrativas... como é até agora, sem vislumbrarmos que melhoria pudesse haver noutra opção.

Há coisas que não mudam para melhor por simples decreto ou referendo.

CAPELA DE S. SEBASTIÃO

Embora não com o ritmo que seria de esperar, as obras de restauro da Capela de S. Sebastião vão prosseguindo. Para fazer face aos encargos económicos que as obras vão trazer, apesar da comparticipação conseguida, a Comissão começou uma campanha de angariação de fundos, tendo encontrado uma razoável correspondência.

Para além da comparticipação dada pelo Programa LEADER/ELOZ. Entre Lousã e Zêzere, que será de 4.177.919\$00, serão necessários ainda mais de 3.000.000\$00.

A Comissão continua a apelar e confiar na generosidade da população para conservar mais este património que nos deixaram e importa não perder.

VILA FACAIA E GRAÇA EM DIA DE INAUGURAÇÕES

O dia 13 de Novembro foi um dia diferente, pela positiva, para esta duas sedes de freguesia, que passavam a ter melhores condições de vida, uma na vertente da saúde e outra na do ensino.

Manifestou ainda a sua alegria pelo facto de terem sido já iniciadas as obras de melhoramento da ligação de Vila Facaia ao No da IC8.

O Dr. João Marques, presidente da Câmara Mu-

nicipal de Pedrogão, felicitou a Junta, a quem se deve, em grande parte, esta obra e aproveitou a oportunidade para apelar ao governador civil e ao coordenador da Sub-região de Saúde de Leiria, Dr. Rui Couceiro, no sentido de intervirem junto do Poder Central em

zinha não da e de que não são inimigas. Respondendo as solicitações do presidente da Câmara, afirmou entender que as funções de um Governador Civil são só de representar o Governo junto das povoações, mas também representar as populações junto do Governo, levando-lhe os seus problemas e aspirações.

NA GRAÇA

Foi depois a vez da Graça entrar na festa, com a inauguração oficial da Cantina e Jardim de Infância, que já estavam em pleno funcionamento desde o início do ano escolar.

Aqui a festa foi marcada pelas flores e a candura das crianças, como não podia deixar de ser.

O presidente de Junta de Freguesia, José Ferreira David, depois de saudar os presentes e agradecer a sua presença,

mento que ira ajudar para um maior sucesso escolar.

Aproveitou para comunicar que, com o empenhamento do governador civil, foi possível desbloquear as obras de construção do novo Quartel da GNR de Pedrogão Grande e anunciou outros projectos da Câmara Municipal, como sejam a criação do SAP, a construção de um novo Centro de Saúde na sede do concelho e de nova ETAR, novo Pavilhão Gimnodesportivo.

A dr.ª Odete João, representando a Direcção Regional de Educação do Centro, e dirigindo-se as crianças, que eram a razão da festa, lembrou-lhes que o sucesso da casa inaugurada dependia principalmente do seu próprio trabalho, coadjuvado pela acção dos professores e educadores.

Frisou em seguida que é mais fácil conseguir melhor qualidade de ensino nas aldeias do que nas cidades ao contrario do que muita gente pensa.

Quase emocionado pelo gesto das crianças, o governador civil começou por dizer que "jogava em casa", porque também é professor, embora num grau diferente e por isso

compreendia os problemas que se deparam ao ensino.

Disse que importa investir na instrução a partir dos mais tenros anos, pois e cinco vezes mais rendoso esse investimento do que o feito com os adultos.

As crianças, deixou-lhes a esperança de verem satisfeitos os seus pedidos, na medida do possível.

Uma nota a merecer destaque foi a referência elogiosa dos três autarcas locais aos que lhes antecederam no mandato anterior, mesmo não sendo todos da mesma linha partidária, facto a que não estamos habituados.



Em Vila Facaia foi inaugurado o novo Posto Medico, extensão do Centro de Saúde de Pedrogão Grande. Um belo edifício que importou em 18.000 contos e que vem colmatar uma grande lacuna para a população.

Presidiu a cerimónia o governador civil de Leiria, Professor Carlos André.

Após a bênção do edificio, o presidente da Junta de Freguesia, apresentou as boas vindas aos presentes, congratulou-se pelo melhoramento inaugurado, resultado da cooperação da Junta de Freguesia, da Administração Regional de Saúde e da Câmara Municipal. Não deixou entretanto de referir que ainda falta algum equipamento indispensável para tirar bom partido da nova estrutura, pelo que apelou mais uma vez para a colaboração das entidades presentes.

favor do desbloqueamento da situação que se vem arrastando já ha anos, do funcionamento de uma unidade de Serviço de Atendimento Permanente (SAP), 24 horas por dia.



No uso da palavra a seguir, o Dr. Rui Couceiro lembrou o direito de todos a uma boa qualidade de saúde, mas para logo de seguida reconhecer que estamos longe de a ter, devido, entre outros motivos, a falta de pessoal.

A finalizar, o Governador Civil, que já e sobejamente conhecido como grande admirador da riqueza humanas e belezas naturais desta região, afirmou a importância que tem um pequeno Centro de Saúde, ou um SAP, para completar as exigências de conforto de vida que a natureza so-

começou por agradecer de modo especial a comparticipação prestada, que fez possível que a obra se realizasse, apesar dos cerca de 15.000 contos que custou.

Informou, de seguida, que a Junta de Freguesia esta a trabalhar para brevemente ser instalado o aquecimento central e, já no próximo ano, iniciar as obras de cobertura do polidesportivo.

Com muita graça as crianças apresentaram as suas aspirações a ter um parque infantil, para o que pediam a colaboração das três entidades presentes, apresentando logo propostas de material e o respectivo preço.

O Dr. João Marques manifestou a sua felicidade por mais este equipa-

Jornal de
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MENSÁRIO DO NORTE
DO DISTRITO DE LEIRIA
Fundado em Janeiro de 1982



Associação de Imprensa
e Inspiração Cristã

Redacção e administração:
Travessa do Jamineiro 14
3260 Figueiró dos Vinhos
tel e fax (036) 552461

Propriedade:
da Fábrica da Igreja Paroquial
de Figueiró dos Vinhos

Director:
António Mendes Antunes

Colaboradores:

Alfredo Farinha
Alípio Alves Rodrigues
Alvaro Gonçalves (Dr)
António Lopes Santos
António Nunes
Cecília Tojal
F. Carvalho Araújo (Dr)
Fernando Calazans (Dr)
Gustavo M. J. Medeiros
José C. Leitão
José Lopes
José Lopes Santos
José M. F. Abreu Avelar
P. M. Ventura
Coronel Manuel Amaro Bernardo
Maria Lurdes Machado
Coronel Nívio Herdade
Rui Manuel Almeida Silva (Eng.º)
Sandra Dias

Correspondentes:
Campelo - P. A. Antunes

Para publicidade e pagamentos:
* Biblioteca Municipal a cargo de
Gustavo Medeiros
* Agencia de Seguros
* Redacção e administração

Assinatura anual - 1998 - 1.200\$00
Tiragem 3500 exemplares

Fotocomposição e impressão
NOVELgráfica, Lda
Rua Capitão salomão, 121/123
* telefones - 411299/414592
fax - 414592 - 3510 Viséu

A ÚLTIMA BATALHA

Sem falsas modéstias, não me reconheço ignorante e muito menos homem de má fé.

Num país democrático e livre, será livre a expressão do pensamento. Seja ela qual for. Agrade ou desagrada.

A mudança da estátua de Neutel de Abreu para um lugar menos visível na Praça não me parece de bom gosto.

É verdade que Neutel andou por Angola e Moçambique. É verdade que, na sua qualidade de militar, se empenhou, lutou, possivelmente matou - mas também pacificou.

Exactamente como o fizeram, de 1961 a 1974, outros militares (cerca de um milhão, entre brancos e negros), na Guiné, em Angola e Moçambique, nos quais se incluíram os autores do "25 de Abril". E estes não desertaram durante a guerra. Fizeram-na com honra e coragem. Durante treze anos. Com a mesma coragem com que, depois, conquistaram, para o País, a Democracia.

Neutel viveu noutra época. Companheiro de Mouzinho de Albuquerque, no tempo da Monarquia, vinha longe a implantação da República, que, diga-se de passagem, conduziu ao 28 de Maio. De qualquer modo, foi um herói, igual a outros heróis, como o foram, por terras de África, os militares portugueses, já na segunda metade deste século.

Aconteceu que Neutel de Abreu nasceu no Concelho de Figueiró dos Vinhos (cuja biografia fazemos noutra página deste Jornal). Daí a estátua a uma figura de vulto no passado de Portugal. Com maioria de razão, orgulho de todos os figueiroenses. Daí, talvez, a sua localização em passagem obrigatória para quem entra na Vila, vindo dos lados da Arega, das Bairradas, do Chevelho.

Nada disso impedirá que a estátua seja transferida. Continuará na Praça, mas meio escondida, a um canto. Em seu lugar, teremos uma fonte luminosa, que o será de dia (naturalmente) e de noite, mercê da luz eléctrica.

Antolha-se-me que a iniciativa poderá dar origem a alguns inconvenientes: em rotunda de grande tráfego rodoviário, serão previsíveis os encandeamentos, os choques de veículos, o atropelamento de qualquer incauto que queira ver a fonte "ao pé".

Pelo meio, diminuir-se-á a importância do que Neutel foi em vida? Acredito que sim. Onde o Major travará a sua última batalha. Antecipadamente perdida. Porque está morto.

Martinho Simões

P.S. - A transferência da estátua de Neutel de Abreu, parente muito próximo do anterior presidente do Município, tem levado algumas pessoas a pensarem que se trata de um "castigo" pessoal.

Nanja eu.

UM NATAL DE OUTRO TEMPO

Num percurso vivencial de mais de três-quartos-de-século, muitas recordações natalícias estão naturalmente gravadas no cerebrino computador. Tentarei seleccionar aquela que, nesta quadra, poderá porventura suscitar mais curiosidade, como registo de tempos passados, aos leitores mais jovens que, vivendo apressada e dispersadamente o tempo e os meios de que dispõem, nem tempo têm para fixar memória que não sejam as do seu tempo.

À janela da minha memória chamo, portanto, o registo daquele Natal que, há cerca de meio-século e mais um lustro, lusitanamente passei na terra de origem dos meus antepassados (Vila Facaia), na década de quarenta.

As últimas férias de Verão em que, como até então era habitual, lá estivera com os meus pais, tinham acontecido em 1933 e, nessa altura, ainda Vila Facaia tinha a sua rua principal atapetada de mato e caruma, para tornar menos árido e algo transitável o tosco piso rural. Era o tempo em que nem sequer havia luz eléctrica, nem água canalizada e muito menos acesso digno de nome de estrada, a qual passava lá em cima na Barraca da Boa Vista, no alto da Alagoa ou na Mó Grande.

A relativa incomodidade era todavia, compensada com o calor humano com que éramos acolhidos e pelo salutar clima de uma zona de pinhal e de águas boas, pelo que era, assim mesmo, agradável ir ali de férias no tempo da minha infância.

Porém, quando, passada mais de uma década, lá voltei a passar o tal encantador Natal que fui desencantar no registo das minhas memórias, já Vila Facaia tinha a sua rua principal empedrada e dispunha já de marcos fontanários, embora a canalização de água ao domicílio tardasse ainda por mais alguns anos. Por isso, os jovens continuavam cultivando o hábito de irem à fonte do Casal de Além, em busca da água para beber fresquinha no Verão, amornada no Inverno por milagre natural que não por progresso que emite.

O pretexto da água do Casal de Além servia também para os rapazes e raparigas mitigarem, no caminho da fonte, a sede de desejado convívio e às vezes, tantas vezes ia o cântaro à fonte... que da sede do desejo conduzia ao casamento.

Mas, na época do Natal, mandava a tradição que os homens provassem outras "águas"... Era chegado tempo de abrir-se o vinho novo e, de adega em adega cada um fazia gala de que todos os convivas provassem e aprovassem a qualidade da "pinga" que tinham fabricado. Nesse grupo se consentia a inclusão de alguns "teenagers" que, como eu, ali estavam de visita, idos de meios cosmopo-

litas e considerados por isso, dignos de excepcional tratamento.

A acompanhar cada "prova", surgiam, inevitavelmente, as febras, os torresmos ou entretinho do bácoro que baqueara nas vésperas, após ter sido obsequiado du-

rante algumas semanas com uma boa dose de sêmea a engrossar o conteúdo do caldeirão despejado na pia ou coxo. Desde muito pequeno, quando ainda era leiteiro, ofere-

ceram-lhe uma espécie de brinco feito de arame, a que os homens chamavam arganel, o qual lhe foi enfiado na ponta do focinho para que não pudesse virar a pia nem fossar demasiado o piso que lhe servia de cama, no curral em que vivia, normalmente situado na traseira da casa dos donos.

Ao longó de muitos meses, o porco tinha que contentar-se com os caldos das lavaduras da cozinha, às vezes pobremente enriquecidos com hortaliças ou sobras de fruta. Só algumas semanas antes do Natal começavam a engordá-lo para a matança.... Aberto de alto a baixo ali estava ele agora pendura pelos jarretes em, que o matador havia introduzido do chamberil, para que as carnes escorram os humores e humidades, até ficarem em condições de serem retalhadas e guardadas dentro de sal, na arca ou salgadeira, em que hão-de conservar-se como aprechiado conduto, que ao longo do ano via a com-

parar a gostosa broada de milho.

As carnes mais sensíveis, que são também as mais saborosas, essas vão sendo desde já degostadas enquanto frescas e constitu-

em acompanhamento adequado dos copos que vão sendo emborcados nas sucessivas provas, naquele dia de lazer que é o da véspera de Natal.

À noite, é Missa do Galo, a que ninguém falta.

Após a Missa, cada família recolhe a casa e todos confraternizam em alegre e merecida consoada. A mesa da ceia, está guarnecida com filhos e rabanadas nem falta o pão de mistura ou o pão doce, adrede preparados com alguma farinha de trigo acrescenta ao tradicional pão de milho da região.

O Bacalhau é outra iguaria igualmente apetecida que veio de longe para fazer companhia às couves, às batatas e ao azeite da pró-



pria la-vou-ra. O vinho carinhosamente tirado daquela pipa especialmente preparada para ser aberta neste dia, rega o abençoado repasto. As sobremesas e guloseimas são acompanhadas com a jerpiga ou a aguardente-bagaceira que os mostros ou bagaços das últimas pisas-de-uva haviam proporcionado como derradeiro aproveitamento em que alambique foi utensílio indispensado.

Os convivas mais idosos preferem sentar-se à volta da lareira, que ajuda a aquecer o acolhedor ambiente da Noite de Natal. O calor e o fumo, que da lareira se evolvem, vão ajudar à cura do chamado "fumeiro", constituído pelos enchidos que, pendurados sob o caniço, irão enchugando lentamente e tomando cor e sabor até, ficarem em condições de conservar-se para serem consumidos gradualmente nos próximos meses.

Não há frigorífico nem arca congeladora, mas respeita-se toda uma técnica ancestral a provi-

denciar a manutenção e a conservação dos alimentos que o homem produz para seu sustento e da família e dos quais depende a sua qualidade de vida.

Tampouco havia pinheiro de Natal numa terra rodeada de pinhal por todos os lados, como não havia Pai Natal, nem renas vindos dos inventados confins do planeta... Mas havia a adoração do Deus-Menino e o respeito pela tradição mais genuína.

A recordação de todo aquele ambiente, do culto pelos valores mais singelos e tradicionalistas, do respeito pelo indivíduo e pela família - que sobressai nesta revivência - envolve todo um conjunto de valores que me marcaram na adolescência e me deixaram marcas, que considero benéficas e positivas.

Naturalmente que outras recordações do Natal ocupam compartimentos muito especiais da minha memória, como o primeiro Natal da minha "família" recentemente constituída o primeiro Natal de meu filho... ou o último Natal do meu pai, exactamente no termo da década de quarenta portanto logo poucos anos após o tal Natal de Vila Facaia, de tão gratas recordações.

Os Natais seguintes não poderiam ter naturalmente tão impressivo registo memorial e Vila Facaia deixou de ter o mesmo encanto...

Mas, outros Natais vieram quando, décadas mais tarde, fui avô e me foi dado partilhar da alegria dos meus netos, do seu encontro com Milagre de Natal.

Todavia, aquela vivência de um Natal rústico, num tempo em que eu não atingira ainda a maioridade, foi o que me ocorreu e me apeteceu partilhar convosco que deve ser em todo o mundo tempo da Festa-de-Família.

Dezembro de 1998
A. A. R.

NOTÍCIAS DE CAMPELO

O "Convívio" - Inauguração da sua sede

Campelo e particularmente os sócios da "O CONVÍVIO", viveram, no dia 31 de Outubro, momentos de justificada alegria, motivada pela inauguração da Sede desta Associação, que leva quinze anos de vida e tem dinamizado social e turisticamente a nossa bela aldeia.

As palavras do presidente da direcção, Carlos Silva, na sessão inaugural exprimem bem o ambiente que se viveu nesse dia e historiam a caminhada feita até esta data. Por isso transcrevemos algumas passagens:

... No 1º Domingo de Agosto do já distante ano de 1987, por ocasião dos tradicionais festejos anuais em honra de Nª Srª. da Graça, padroeira de Campelo, um grupo de amigos com idades compreendidas entre os 24 e os 28 anos juntou-se, como era seu hábito ao longo das suas ainda curtas vidas, na aldeia dos seus pais e avós, para passar as suas férias de Verão e comemorar a festa anual.

E tinham um sonho já antigo, melhor dizendo, uma utopia - que era transformar Campelo num local mais aprazível e apetecível aos olhos das novas gerações, dotando a aldeia de infraestruturas essenciais à cativação da gente jovem com maior assiduidade nas visitas à terra, aliando a beleza natural da região e a pureza dos seus ares aos melhoramentos a introduzir pela mão do Homem, para a promoção do seu bem-estar pessoal e da sua família.

E o desafio que a si próprios colocaram nesse momento foi o de, depois de se auto-motivarem conseguirem granjear aliados dentre as gerações mais antigas, de forma a poderem transformar o seu sonho em realidade.

Felizmente, desde o primeiro momento e após contactos preliminares, os apoios e incentivos foram-se sucedendo...

Adiante acrescentou:

...Participamos e assistimos à concepção, nascimento e crescimento de uma obra de dimensão bastante considerável, se atendermos ao investimento realizado numa zona pobre do interior do País, votada, durante dezenas de anos, ao ostracismo da Administração Central, vencida pela desertificação da sua juventude, face aos custos insuportáveis da interioridade, pela ausência de tecido empresarial, de indústrias ou de fábricas,...

...Longe de quase tudo e de quase todos, Campelo foi-se tornando um polo de residência de reformados, que aqui buscaram a paragem certa para passar a sua velhice, mitigando a saudade provocada pelo afastamento imposto pela procura de melhores condições de vida, para si e para as suas famílias, longe da sua terra, das suas raízes e da sua gente...

...Valha-nos o esforço daqueles que, nos últimos anos, têm recuperado as casas de família, por forma a virem passar os fins-de-semana e as férias...

... E hoje, distantes desse ano de 1987, a Comissão de Melhoramentos sente-se gratificada por estar a viver este momento de grandeza da sua terra, com um indisfarçável orgulho da obra feita. Não seria de se a j u s t a d o confidenciar-vos que, há pouco mais de um mês, os elementos da Comissão, reunidos em Campelo para ultimar os preparativos desta cerimónia que hoje e aqui tem lugar, contemplavam o património construído e comentavam entre si: "Como é possível que tenhamos conseguido? Vejam bem como está Campelo e o que representa "O Convívio" nos dias de hoje para todos nós."

Esta é uma vitória de todos os campelenses, mesmo daqueles que não estiveram connosco e que duvidaram de nós. É nestes momentos de exaltação, sejam eles de cariz nacional ou

bairrista, que se alcançam momentos de rara felicidade colectiva e se ultrapassam clivagens e diferendos, reforçando-se antes os laços que nos unem. E são tantos.

Não é em vão que a "carolice" continua a ser a alma mater do movimento associativo. A obra que aqui vemos é um símbolo do triunfo, do esforço colectivo sobre o individualismo desenfreado que campeia na sociedade de hoje ...

...1988 foi o ano de estudo, discussão e execução dos projectos globais para a futura área de lazer - piscina fluvial, polidesportivo descoberto, parque infantil, sanitários públicos e edifício-sede...

...Surgiram os primei-

Campelo foi inaugurada a 31 de Julho de 1993...

...tornando-se desde então um polo de atracção turística, ainda que sazonal, de muitas centenas de visitantes.

Nessa mesma altura entraram em funcionamento o parque infantil, sanitários e balneários, como estruturas complementares e de apoio à piscina fluvial.

Com toda esta dinâmica criada em torno das obras de Campelo, aproveitou a Câmara Municipal de Figueiró para entabular conversações com a entidade que tutelava o viveiro das trutas de Campelo, verdadeiro ex-libris da Região, entretanto encerrado e em estado de degradação, para que a mesma tutela passasse para a dependência directa da Câmara

de branco....

...mantendo-se no presente como uma aldeia, vistosa e hospitaleira.

1996 é um ano decisivo para as nossas aspirações de termos casa própria.

Em Janeiro, recebemos informação da atribuição de uma participação para a construção das bancadas do polidesportivo e da primeira fase do Edifício-Sede....

...E, em Dezembro de 1997, "O Convívio" recebeu a melhor das prendas de Natal: é-lhe atribuída a verba correspondente a conclusão da sua Sede.

E eis-nos hoje aqui, nas nossas novas instalações, que permitem a fruição em condições excelentes aos sócios do "Convívio" e aos seus familiares e amigos e, no fundo, a todos os campelenses...

...A aposta do Estado nesta Região e na nossa terra, em particular, foi ganha.

Todo o esforço financeiro da Administração Central, da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, da Junta de Freguesia de Campelo e dos campelenses e amigos do "Convívio" tem hoje a devida compensação....

...Ainda, aproveitando a "embalagem", refira-se que, no passado dia 16 deste mês, o presidente da Direcção assinou um protocolo em Leiria para que nova verba do PIIDAC fosse atribuída ao "Convívio" a fim de promover os arranjos exteriores e a zona envolvente de toda a área de lazer.

Estão aqui investidos cerca de 45 mil contos, ao longo destes onze anos, repartidos entre cerca de 25 mil contos do Estado, cerca de 10 mil contos da Câmara de Figueiró, quer em materiais, transportes e custos com pessoal, cerca de 1500 contos em materiais oferecidos pela Junta de Freguesia de Campelo e mais de 10 mil contos provenientes de ofertas das gentes da nossa terra através de peditórios, campanhas de angariação

de fundos, leilões, concursos e festas organizados ao longo destes anos.

Resta continuar nesta senda e manter o património conseguido, melhorando-o ao longo dos anos e colocando-o sempre a disposição da população para seu usufruto....

Presidiu à inauguração o governador civil de Leiria, Carlos André, acompanhado pelo presidente da Câmara, Fernando Manata; presidente do Serviço Nacional de Bombeiros, Júlio Henriques; presidente da Assembleia Municipal, Fernando Martelo; presidentes da Assembleia e Direcção da Casa da Comarca de Figueiró dos Vinhos, respectivamente José Carlos Simões e Joaquim da Silva; e presidente da Junta de Freguesia, Vitor Vinhas.

Com o salão de convívio pequeno para acolher todos os presentes, Germano Martinho, presidente da Assembleia Geral, fez um apelo à unidade dos campelenses e prestou justificada homenagem aos membros da Comissão de Melhoramentos, pela sua dedicação ao serviço da sua terra.

O presidente do Município, "com a alma cheia", congratulou-se com a obra já realizada e garantiu o apoio da Câmara para o que ainda falta fazer.

A terminar, o governador civil fez um apelo no sentido de que cada aldeia lute por criar as infra-estruturas básicas para uma boa qualidade de vida e conforto das suas populações, mas sem perder as características próprias que as distinguem dos grandes centros urbanos, e que, por isso, as tornam procuradas.

No final de tudo, Jorge Martins, Paulo Loja, Mário Rui Martinho e Carlos Silva, os quatro membros da Comissão de Melhoramentos que restam dos nove iniciais, eram homens felizes

E tinham razões para isso!



O edifício da sede

ros contributos monetários, a negociação e a aquisição, por compra, dos terrenos para a implantação das infraestruturas e a sua legalização. 1989 foi o ano de implementação do saneamento básico, fundamental para a construção da piscina fluvial, limpa de esgotos e outros despejos oriundos das habitações..

Em 1990 preparou-se o parque de merendas, em terrenos cedidos gentilmente, para esse efeito, ao "Convívio", disponibilizando-o para o tradicional jantar da festa anual.

E só em 1992, através da DGOT, foi atribuída a primeira verba da Administração Central para a concretização da utopia desse grupo de jovens campelenses.

Foi o jubilo e a alegria imensa.

A piscina fluvial de

ra. Tal desiderato foi coroado de êxito.

Após concurso público, foi atribuída a concessão para criação e comercialização de trutas e instalação de uma esplanada-bar com serviço de restauração.

Estava criado um excelente atractivo em Campelo, constituído pelo binómio piscina fluvial viveiro de trutas.

Em 1994, nova verba nos foi atribuída, destinada à construção do polidesportivo descoberto, inaugurado nesse mesmo ano a 31 de Outubro.

E, em Dezembro, viu a nossa Associação premiada a sua dedicação e empenho com a atribuição do Estatuto de Instituição de Utilidade Pública, outorgado pelo Governo.

E 1995, surgiu como o ano em que Campelo se pin-

OS CINQUENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

A 10 de Novembro de 1948 um grande número de nações conseguiu alguma unanimidade à volta de um assunto tão sério, tão delicado e tão digno de respeito, como é o relacionamento dos homens entre si. Nesse dia foram proclamados os trinta artigos que constituem a Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo espírito importa não deixar morrer. Deixamos a sua transcrição, bem como uma mensagem de Natal de D. João Alves, Bispo de Coimbra.

MENSAGEM DO BISPO DE COIMBRA

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E O NATAL DE CRISTO



Anda, neste ano, toda a gente a celebrar os 50 anos da Declaração dos Direitos do Homem feita em 1948.

Ainda bem que assim acontece, pois são muitos os motivos para tal atitude.

Com essa declaração manifestou-se o propósito firme de nunca mais voltar a discriminação entre pessoas, povos, culturas e civilizações; manifestou-se o propósito de evitar no futuro a prepotência dos poderosos esmagando os mais fracos; manifestou-se o propósito de nunca mais repetir a horrenda experiência das guerras mundiais e regionais.

A Declaração, em última análise, foi a proclamação dignidade sagrada de toda a pessoa humana, independentemente da raça, cultura e religião.

Com esta atitude, lançou-se a base e fundamento dos direitos humanos enunciados nesse texto e deu-se um passo gigante na história da humanidade.

Foi um sinal de esperança que surgiu na terra dos homens.

Pela vez primeira se fez uma tal proclamação para toda a humanidade, que foi sendo reconhecida, a pouco e pouco, por todos os povos.

É justo festejar esta data Jubilar.

Pensando bem, porém, podemos concluir que muito antes desta Declaração dos Direitos do Homem já uma outra muito mais solene e profunda tinha sido feita. Estou a referir-me a declaração

da dignidade e direitos do homem feita com o nascimento de Cristo.

Aí se disse com todo o vigor e clareza que a dignidade do homem era tal que o próprio Verbo de Deus não recusou tornar-se igual a ele em tudo excepto no pecado para Ihe comunicar a Sua dignidade divina e o levantar da sua prostração provocada pelo mal.

Nesse dia de Natal fez-se a declaração mais solene da dignidade do ser humano - homem e mulher - e reconheceram-se-lhe direitos não apenas humanos, mas também divinos.

Lendo bem a Declaração de 1948, verificamos que ela se inspira na declaração do Natal de Cristo e nos valores perenes que ela propõe.

Apesar de ambas as declarações, havemos de reconhecer, com dor e amargura, que as suas afirmações ainda não se tornaram realidade em muitas partes do mundo. Persistem em muitos lados perturbações graves nas relações entre os povos; multiplicam-se crimes, mesmo os mais detestáveis; mantêm-se discriminações, as mais condenáveis; a c e n d e m - s e guerras-regionais ininterruptamente e permanece frágil a solidariedade e a paz.

Neste Natal e nos 50 anos da Declaração dos Direitos do Homem, prezados leitores, façamos o que estiver ao nosso alcance para que, no nosso meio, todos sejam reconhecidos e respeitados como pessoas com dignidade Sagrada e dotados de direitos invioláveis. Tenhamos esta atitude particularmente para com os mais abandonados ou mesmo excluídos.

Lembremos o exemplo de Cristo que, sendo Deus, se fez um de nós, para que pudéssemos todos ser semelhantes a Ele.

Neste sentido vão para vós os votos de Boas Festas do Bispo Vosso irmão e amigo.

Natal de 1998.

+ João Alves

Artigo 1º - Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 2º - Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça de côr, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.

Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autónomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

Artigo 3º - Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e a segurança pessoal.

Artigo 4º - Ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o tráfico de escravos, sob todas as formas, são proibidos.

Artigo 5º - Ninguém será submetido a torturas nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Artigo 6º - Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.

Artigo 7º - Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual protecção da lei. Todos têm direito a protecção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8º - Toda a pessoa tem direito a recurso efectivo perante as jurisdições nacionais competentes contra os actos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela Constitui-

ção ou pela lei.

Artigo 9º - Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10º - Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.

Artigo 11º - 1. Toda a pessoa acusada de um acto delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.

2. Ninguém poderá ser condenado por acções ou omissões que, no momento da sua prática, não constituam acto delituoso à face do direito interno ou

internacional. Do mesmo modo, não poderá ser infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o acto foi cometido.

Artigo 12º - Ninguém sofrerá intromissões arbitrá-

rias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem o direito a protecção da lei.



Artigo 13º - 1. Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.

2. Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

Artigo 14º - 1. Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.

2. Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por actividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Artigo 15º - 1. Todo o

indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.

2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16º - 1. A partir da idade núbil, o homem e a mulher tem o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião.

Durante a casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais.

2. O casamento não poder ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.

3. A família e o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito a protecção desta e do Estado.

Artigo 17º - 1. Toda a pessoa individual ou colectiva tem direito a propriedade.

2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

Artigo 18º - Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

Artigo 19º - Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem considerações de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.

Artigo 20º - 1. Toda a pessoa tem o direito a liberdade de reunião e de associação pacíficas.

2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

cont. na pagina 6

DECLARAÇÃO UNIVERSAL

(cont. da pag. 6)

Artigo 21º - 1. Toda a pessoa tem direito de tomar parte na direcção dos negócios públicos do seu país, quer independentemente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2. Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, as funções públicas do seu país.

3. A vontade do povo e o fundamento dos poderes públicos; e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente, que salvaguarde a liberdade de voto.

Artigo 22º - 1. Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos seus direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade, graças ao esforço nacional e a cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.

Artigo 23º - 1. Toda a pessoa tem direito ao trabalho, a sua livre escolha, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego.

2. Todos tem direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.

3. Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e a sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de protecção social.

4. Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses.

Artigo 24º - 1. Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres e, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e a férias periódicas pagas.

Artigo 25º - 1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto a alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ain-

da quanto aos serviços sociais necessários; e tem direito à segurança social no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

2. A maternidade e a infância tem direito a ajuda e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimónio, gozam da mesma protecção social.

Artigo 26º - 1. Toda a pessoa tem direito a educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos, em plena igualdade, em função do seu mérito.

2. A educação deve visar a plena expansão da personalidade humana e o reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos.

Artigo 27º - 1. Toda a pessoa tem direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultem.

2. Todos tem direito a protecção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.

Artigo 28º - 1. Toda a pessoa tem direito a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efectivos os direitos e as liberdades enunciados nesta Declaração.

Artigo 29º - 1. O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.

2. No exercício destes direitos e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito às limitações pela lei com vista exclusivamente a

promover o respeito dos direitos e das liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem e do bem-estar numa sociedade democrática.

3. Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Artigo 30º - 1. Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a envolver para qualquer Estado, agrupamento ou indivíduo o direito de se entregar a alguém uma actividade ou de praticar algum acto des-



tinado a destruir os direitos e liberdade aqui anunciados.

A BARACINHA MÁGICA DO PIÃO DO MENINO JESUS

O dia estava lindo e os raios de sol penetrando por entre as árvores frondosas do bosque, davam um aspecto maravilhoso ao caminho rectilíneo que o atravessava.

Uma criancinha solitária seguia por este caminho perseguindo uma borboleta no intuito de a apanhar e esta subindo e descendo em movimentos rápidos, voava sempre para diante.

A certa altura o rapazinho parou, a reparar num lago resplandecente. Ali muitos regatos despejavam as suas águas, e os insectos e pássaros eram aos milhares.

No ar, uma música fazia-se ouvir como se tocasse um enorme diapasão. Eram as abelhas que produziavam tal ruído, sugando o nectar das flores, zumbindo sem cessar. Dir-se-ia que ali era um pedaço do céu.

O menino ficou surpreso quando ali perto deparou com um lenhador chorando.

Que tens, perguntou-lhe condoído. Então estás a chorar neste sítio maravilhoso, que mais parece um pedaço do paraíso?

Choro sim, retorquiu o homem, porque estou cheio de fome e a minha mulher e os meus filhos que estão naquela barraca além, também estão chorando.

Pois se estão chorando é porque querem. Este lago tem muito peixe, disse a criança, com convicção.

Não, aí é que estás

enganado, já por diversas vezes tentei e nunca apanhei nada. Este lago não tem peixe.

Tem sim, experimenta mais um vez e verás. Trazes aí uma corda e está ali um monte de faxina. Fazes uma jangada, puxá-la para a água e com aquela vara mais cumprida, e já em cima vais empurrando lago fora. Verás que apanhas muito peixe.

O lenhador assim fez, levado pelas palavras convincentes do menino, ao mesmo tempo que exclamava: - Falta-me a cana de pesca, eu nem sei já da minha e assim não posso fazer nada.

Olha, pesca com a baraca do meu pião. E jogou-la para cima.

O homem ficou pasmado quando viu tanto peixe a morder o cordel. Em breve teve a jangada cheia de belas trutas.

Então ficou com atenção a criança e reparou que a luz do seu olhar não era como a das outras pessoas. E perguntou: - Quem és tu, anjo de Deus, que pões a fartura onde reina a fome, colocas a esperança onde está o desespero e me das tanta alegria, como nunca tive em nenhum dia da minha vida?

Sou Jesus. Nisto surgiu outra borboleta em volta do menino.

Tenho de me ir embora, disse, a caminho de minha casa, onde meus pais estão em cuidados. Adeus.

Olha a baraca. Gri-

to o lenhador.

A guita fica aí e quando quiseres pescar, pescas sempre com ela, que eu tenho lá outra.

O homem foi a casa buscar um saco e de regresso a esposa perguntou-lhe e estupefacta: - Ena, onde foste buscar tanto peixe, que nos dá para tantos dias?

Não te sei explicar, mulher. Foi um rapazinho que me deu sorte e eu tive esta fartura de peixe. Cá para mim, tenho que foi Deus que apareceu transformado num anjo, certamente para não me assustar.

Devia ter sido a resposta às minhas orações, respondeu a senhora, pois sinto que não mais teremos fome e a mão de Deus nos trará um futuro melhor, pois está connosco.

Lembrei-me de contar esta história aos meus netinhos, perante a insistência deles, conto este que já tinha ouvido contar há muito tempo, e que agora resolvi reduzi-lo a escrito.

Mas, avôzinho, o Menino Jesus já fazia milagres?

Já sim querido, pois contam-se muitos e surpreendentes, que fez durante a sua meninice.

Manuel Pereira da Silva

A IGREJA CATÓLICA E O PODER POLÍTICO

Uma forte vertente da Igreja Católica é servir de freio à onipotência dos Estados, ao defender os direitos civis e políticos das pessoas.

A Carta aos Gálatas -5, 13- afirma que os cristãos foram chamados à liberdade.

A Bula Pontifícia "Sublimis Deus", de 9. 6.1537, chamada à "Carta Magna dos Índios", proibia a escravatura, a privação da liberdade e a exploração dos povos indígenas e foi uma resposta à "lenda negra" dos governos europeus.

De facto, o cristianismo, com a sua noção de que o homem é imagem de Deus, foi e será sempre um travão à onipotência do Estado.

Foi este espírito que presidiu às Cortes de Aragão e outras, sobre a entronização do rei: "Nós que valemos tanto como vós e, que juntos somos mais do que vós, te fazemos nosso rei, desde que guardéis os nossos foros e li-

berdades e, se não, não".

No Evangelho, predomina o respeito pela vida, como cada um pode verificar ao lê-lo, assim sucedendo nos Actos dos Apóstolos.

A Didaké, -II, 2 - escrito cristão do séc.II, dizia: "Não matarás o menino no seio da mãe, nem lhe darás a morte, uma vez nascido"; e continua "os matadores de seus filhos vão pelo caminho da morte."

Atenágoras - séc. II - repete que "os que intentam o aborto cometem homicídio e terão que dar contas a Deus". O mesmo afirma o génio do cristianismo, Tertuliano, que viveu cerca do ano 200: "Nunca chegará a ser homem quem o não foi antes... por isso é verdadeiramente um homem quem está a caminho de o ser."

O Concílio de Elvira -303-, realizado na Península Ibérica, comina penas canónicas a quem comete o aborto.

A partir do séc. IV até ao XII, não se volta a falar do aborto pois ele acabara e são criadas pela Igreja instituições religiosas, como as servas da Paixão, e hospícios para filhos abandonados.

Hoje, com o avanço da ciência genética e alguns dos seus outros aspectos, como a reprodução artificial, a Igreja tem uma opinião segura.

Pio XII, quase 30 anos antes, fala dos problemas da futura evolução científica e João Paulo II, com a Encíclica *Evangelium Vitae* e a anterior exortação *Donum Vitae* - Dom da vida -, a criação do Conselho Pontifício para a família e a Academia Pró vita - Academia defensora da vida -, etc., procuram defender a vida.

Nasce a Biotica, problema estudado em todo o mundo católico, em que a vida pessoal é defendida, em pleno, de todos os totalitarismos.

Também ela condena o infanticídio de algumas cultu-

ras antigas.

Não podemos esquecer o trabalho científico e cristão do P. Damião em prol dos esmagados pela lepra e dos esforços da Igreja a favor dos enfermos da droga e da SIDA.

S. Vicente de Paulo, S. João de Deus, Teresa de Calcutá, os Padres Américo e Pierre e muitas congregações religiosas apoiam a vida dos mais desfavorecidos, tantas vezes esquecidos pelos poderes públicos.

Os esforços pela paz - Paulo VI instituiu o Dia Mundial da Paz -, a condenação da pena de morte, o interesse pelos doentes na fase terminal, a participação nos debates mundiais pela vida, no Cairo e em Pequim, revelam um interesse total da Igreja na defesa da vida.

P. José Costa Saraiva

MULHERES DA BÍBLIA

(Continuação de números anteriores)

- ESTER - Rainha de Susa, na baixa Mesopotâmia, vive depois do cativo da Babilónia, na altura em que o Império assírio-caldaico foi conquistado por Ciro, rei dos Persas, que libertou os hebreus e os deixou regressar às suas terras. Mesmo depois de terminado o cativo muitos hebreus que permaneceram na Mesopotâmia, tinham aí a sua vida estabelecida, o seu comércio, os seus interesses. Entre eles contava-se Mardoqueu, tio de Ester. Fora ele quem a tinha criado e educado em virtude da sua orfandade. Cresceu Ester em beleza e bondade. Um dia, o Rei de Susa, Assuero, viu-a e enamorou-se dela. Casaram, foi Rainha, mas sempre lhe ocultou a sua ascendência judaica! A dedicação que tinha pelo tio, no entanto, nunca feneceu. Uma noite, em que Mardoqueu abandonava o palácio, depois de uma visita à sobrinha, ouviu dois porteiros a conspirar contra a vida do soberano. Imediatamente voltou a entrar para avisar Ester do que se estava passando. Ela, por seu turno, preveniu o marido salvando-o assim da morte.

Largos meses se passaram. Entretanto um nobre ambicioso conseguia largos favores do rei. Era Aman. Vaidoso, presumido, desejava que lhe prestassem honras como a um Deus. O tio de Ester recusou-se a cumprir esta ordem de adoração a um mortal, pois adorar só adoraria o seu Deus.

Desesperado pela desobediência de Mardoqueu, Aman decreta uma lei em que todos os judeus de Susa, no mesmo dia, seriam executados. Mardoqueu procurou a sobrinha e pô-la ao facto do que acontecia. Ester recomendou-lhe calma, orações e confiança no Senhor.

UMA MENSAGEM PARA TI

(de Mário Salgueirinho)

A voz do silêncio...

Silêncio não é espaço morto
sem voz, sem mensagem, sem vida...
Silêncio é pausa de esperança,
tempo fecundo de expectativa,
gestação de sonhos e confiança...

Silêncio onde não ser ausência
nem abandono atroz e indiferente...
Talvez campo de angústias e dores,
onde germinam mil sementes
de anseios, caminhos e amores...

Silêncio e espaço de mistério
deserto fértil, onda divina,
onde Deus fala, onde Deus sorri...
Onde Deus escuta e cicia ternamente:
Filho o, Eu estou aqui...

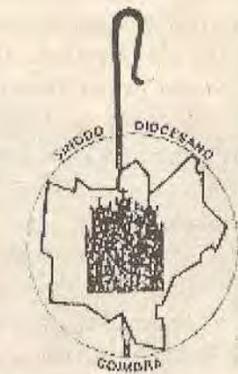
Cecília Tojal

Ela sabia que se apresentasse na presença do rei sem por ele ter sido chamada, se sujeitaria a um severo castigo, inclusivamente a própria morte. No entanto, sem temor, foi ao encontro do marido. Este, em vez de a repreender pela ousadia, acarinhou-a pelo muito que lhe queria. Ester pediu então que aceitasse o convite para um banquete que queria oferecer ao esposo e ao seu ministro Aman. Este, não obstante continuava animoso contra o tio da rainha e em segredo havia já mandado levantar em sua casa uma viga para nela o enforcar.

Depois de deixar a esposa, nessa noite Assuero teve insónias e, para passar o tempo, pediu que lhe lessem as crónicas do Reino. Por essa altura soube de como a sua esposa o havia salvado da morte por aviso do tio. E perguntou: "Que recompensa teve esse homem?" "Nenhuma", foi a resposta. Logo que se avistou com o vaidoso Aman perguntou-lhe: "Qual a melhor forma de honrar um homem que o rei muito estima?" Aman pensou que se tratava da sua pessoa e respondeu: "vesti-lo com o manto e coroa reais e passeá-lo nas ruas da cidade montado no corcel do próprio soberano." "Pois será isso mesmo que farás a Mardoqueu". Imagine-se o desespero de Aman!

À noite reuniram-se todos na festa oferecida por Ester. Aman apresentava-se muito abatido e nervoso. À mesa, o rei perguntou à esposa: "Que desejas tu do teu soberano?" "Neste momento Ester pediu o perdão para o seu povo que Aman tinha condenado à morte. "No mesmo dia terá que morrer Mardoqueu, meu tio, todo o povo e eu própria que sou judia".

Assuero, que muito estimava a esposa, não pode declinar o seu pedido. A lei foi revogada e Aman enforcado na viga que para o tio de Ester havia preparado. E foi assim que Ester salvou os judeus que viviam em Susa.



Chegados ao fim das sete sessões de trabalho do Sínodo diocesano, convocado pelo Senhor Bispo, Dom João Alves, em ordem à renovação da Igreja de Coimbra, nós, os delegados à Assembleia Sinodal, queremos dirigir-vos a presente mensagem para vos comunicar as principais conclusões do nosso trabalho.

Uma grande parte da reflexão Sinodal coincidiu com a preparação para o Jubileu do ano dois mil da Encarnação de Nosso Senhor Jesus Cristo e, deste modo, ficou muito mais enriquecido o nosso trabalho com o aprofundamento catequético de cada uma das pessoas da Santíssima Trindade e da sua indivisível Unidade.

Verificamos que vivemos num mundo de profundas mutações sociais e culturais a que a Igreja deve atender para poder evangelizar em profundidade. Fizemos a análise das condições de vida do nosso tempo, que se caracteriza pelo progresso económico e social, pela promoção da pessoa humana e procura de melhores condições de vida, mas também pelo surgir de novas formas de pobreza, por certa perturbação, crise e crescente alheamento aos valores do Evangelho. É precisamente a este mundo concreto que a Igreja diocesana é chamada a anunciar a Boa Nova de Jesus Cristo. Sentimos, ainda, que a Igreja, na sua missão evangelizadora, tem dificuldade em encontrar os melhores meios para dialogar com o mundo de hoje.

Mereceram-nos especial atenção, estudo e reflexão, os vários contextos humanos onde a Igreja é chamada a evangelizar servindo a pessoa e a sociedade. Reconhecemos o contributo para a promo-

ção da pessoa humana, na justiça e na solidariedade, de todos aqueles que se dedicam à vida política, à economia e ao trabalho, à cultura, ao ensino, aos meios de comunicação social e à família. Destacamos, neste contexto, a importância que nos devem merecer os jovens. A Igreja diocesana aprecia o trabalho desenvolvido em ordem ao bem comum por quantos se entregam a estas tarefas e compromete-se a promover em todas as comunidades os meios necessários para apoiar todos os cristãos nelas inseridos.

Aos leigos compete, por vocação própria, exercerem a missão da Igreja no meio das realidades temporais. Como tal, a nossa reflexão debruçou-se sobre a vocação e missão dum grande número de cristãos leigos que, individualmente ou em grupo, por toda a diocese, assume a evangelização do «mundo vasto e complicado da política, da realidade social e da economia, como também o da cultura, das

corresponsabilidade, centradas na vivência eucarística, atentas à Palavra de Deus e ao clamor dos pobres. Urge, de igual modo, promover uma autêntica catequese para todas as idades, privilegiando a dos adultos, celebrar bem os mistérios da Fé e assumir o exercício da solidariedade para com os mais pobres.

Queremos a Igreja de Coimbra com cariz missionário. Muitas das nossas comunidades apresentam-se organizadas segundo um modelo de cristandade. Este não está ajustado à realidade que vivemos hoje, já que a maioria dos nossos diocesanos não está verdadeiramente evangelizada e alguns não têm mesmo qualquer relação com a comunidade cristã. Sentimos a forte interpelação de que é urgente transformar as nossas comunidades em autênticas comunidades missionárias.

Queremos que a Igreja de Coimbra, a exemplo de Jesus Cristo, dê

valorização dos vários carismas e ministérios no exercício da autêntica corresponsabilidade eclesial. Mereceu-nos um olhar muito atento a promoção vocacional e a formação renovada de todos os que são chamados a exercer qualquer ministério da Igreja, ordenado ou laical. Tarefa prioritária na vida pastoral de todas as comunidades, movimentos e grupos apostólicos.

Neste contexto, a Igreja diocesana reconhece o papel imprescindível que os religiosos e as religiosas prestam à evangelização.

Queremos, por último, convidar todas as comunidades paroquiais - a comunidade cristã - mais próximas a que sejam autênticas comunidades evangelizadoras. A nossa reflexão inclinou-se para os vastos problemas de hoje que se colocam às paróquias urbanas e às paróquias rurais, cada qual com o seu específico, e a necessitarem de respostas pastorais adequadas. Também nestes contextos, a comunidade cristã é chamada a confrontar-se com os novos problemas com que se depara hoje e a iluminá-los com o evangelho.

A assembleia Sinodal entregou ao Sr. Bispo, D. João Alves, e seu Coadjuutor, D. Albino Cleto o documento final em ordem à elaboração das orientações pastorais que norteiarão a vida de toda a diocese.

Entramos numa etapa nova, isto é, a aplicação da reflexão Sinodal. Queremos, por isso, convidar todos os diocesanos a continuar este caminho de renovação, pessoal e comunitária, à luz da palavra de Deus, da doutrina do Concílio do Vaticano Segundo e, agora animados pela recepção dos princípios orientadores propostos na reflexão Sinodal.

Que Deus Pai, Filho e Espírito Santo no qual a Igreja diocesana fundamenta a sua experiência de comunhão em nome do qual nos reunimos e que nos acompanhou ao longo dos nossos trabalhos sinodais, seja sempre a fonte de toda a renovação das nossas comunidades.



ciências e das artes...>> (EN 70). Propomo-nos encontrar os meios adequados para a sensibilização, a formação e o exercício da missão específica dos leigos.

Reconhecemos que a Igreja de Coimbra é chamada a ser servidora dos valores do Reino no meio do mundo e que, para tal, tem de estar atenta à voz de Deus e às exigências do mundo, que a chamam a uma renovação constante.

Queremos uma Igreja, Povo de Deus, que faz uma forte experiência de Deus Pai, Filho e Espírito Santo e, alicerçada neste amor trinitário, assume a missão evangelizadora no mundo. Para tanto, importa formar comunidades adultas na Fé, com prática real de comunhão e

efectiva prioridade na sua acção pastoral aos pobres e marginalizados. Esta opção preferencial passa pela experiência de pobreza que a Igreja é chamada a fazer, nas suas comunidades, pessoas e instituições.

Queremos uma Igreja dialogante. A evangelização, segundo o pensamento conciliar, faz-se em diálogo permanente com o mundo. As comunidades cristãs devem ser espaços de autêntico diálogo e acolhimento, seja entre os seus membros, seja com os que estão fora da comunidade.

Para que a Igreja diocesana corresponda à sua missão, deve estruturar-se como uma comunidade ministerial. Isto exige a promoção e

O CONVENTO DO CARMO RESTAURADO

Terminaram as obras de restauro da parte do edifício do Con-



vento pertencente à Igreja. Recordemos um pouco da sua história.

Assim rezam as crónicas: "Era senhor de Figueiró e Pedrógão Grande, Pero de Alcáçova de Vasconcelos, descendente por sua mãe do grande Ruy Mendes de Vasconcelos, que com seu valor e conselho teve grande parte nas vitórias de D. João I.

O dito Pero de Alcáçova de Vasconcelos pediu ao padre provincial Fr. Francisco da Madre de Deos, que alcançasse do padre geral a devida licença para fundar em Figueiró o referido convento, alegando 'que Figueiró estava em sítio mui agradável, assi por gozar de bons ares e muitas e excelentes agoas, como por ter de pão e azeite suficiente quantidade; de castanhas, fructas e vinho abundância, e que os arredores, bem providos de pão e azeite, dariam aos religiosos, que sãsem a pedir por espaço de seis legoas, que mandam as leis, o necessário para seu sustento'. Agradecendo-lhe muito o Padre Provincial a mercê, que fazia a Religião, tomou muito a peitos o grangear licença do nosso Padre Geral, e de seu Definitório. A qual ele deu com grande gosto e despachou

logo uma patente, feita em Triana de Sevilha a 27 de outubro de 1598, para o Pa-

para os enfermos. Terceira: que não chegando as esmolas a sustentar os religiosos, e le pro-veria o que fãta-se, e juntamente fãta todos gastos da Sacristia, e man-

teria edificar qualquer parede que caísse. Da parte da Religião foi ter com Pero de Alcáçova de Vasconcelos, que estava com sua mulher D. Maria de Menezes no termo de Torres Novas, em uma quinta de Jerónimo de Melo Coutinho, comendador de Punhete.

E ali a 14 de dezembro de 1598 se fez em presença de todos a escriptura da fundação, com as condições seguintes: Da parte dele a primeira: que daria para se fundar o convento a sua quinta da Eireira e 400 cruzados cada ano para as obras, enquanto elas durassem. Segunda: que acabadas as obras, ficaria dando cada ano 30.000 reis de esmola e tudo o que fosse

Segunda - que todos os sacerdotes dizendo missa meteriam na oração et famulos tuos estas palavras Patronos nostros.

Terceira - que não se enterraria ninguém dentro da Capela mor, Cruzeiro da Igreja, Capitulo, e De profundis. E que poderiam ter os padroeiros uma tribuna para a Igreja, em lugar conveniente, para ouvirem



necessário de botica, barbeiro, medicina e sustento

os divinos Offícios; da qual teriam os Religiosos a cha-

ve. Feita a escriptura, entregou Pero de Alcáçova ao Padre, a licença que passou o Bispo de Coimbra, D. Afonso de Castelo Branco, para se fazer a fundação, nesta forma, na qual bem manifesta a muita devoção que nos tinha.

... Visto o muito fruto, que os Padres Carmelitas Descalços tem feito, e fazem neste Reyno, principalmente na salvação das almas, lhe damos licença, que possam fazer um

Mosteiro na vila de Figueiró dos Vinhos neste nosso Bispado. E encomendamos a todos os fieis christãos, principalmente aos Priores, Vigários e Clérigos deste nosso Bispado, que os ajudem, e favoreçam em tudo o que se oferecer, como nos também faremos. Em Coimbra sob nosso sinal somente, aos 10 de Dezembro de 1598".



Durante o ano de 1599 não pode ter principio o Convento porque ocupações forçosas impediram o fundador.

Entrando o ano de

Jesus Maria, que a fundação se fizesse no dia da Ascensão de Christo a 11 de Maio, como de facto se fez escolhendo o padre Visitador para ela os padres Fr. António do SS. Sacramento, Fr. Manuel de S. Gregário, Fr. Alberto de Jesus, e o irmão Fr. João da Encarnação.

Com eles se achou em Figueiró o padre Visitador e nos paços do senhor Pero de Alcáçova deu principio ao Mosteiro coma invocação de N. Senhora do Carmo, fazendo Vigário dele ao padre Fr. António do SS. Sacramento.

Houve grandes festas e não menor regozijo tanto dos moradores como de Pero de Alcáçova, que aprovou e festejou que um creado seu, natural de Regalados, tomasse o habito

de Donado com o nome de Pero da Madre de Deos a 15 de maio, quatro dias depois da fundação. O convento se fez de empréstimo nos paços, enquanto se acomodava a Casa, que havia de ser, pelo que tratou logo o fidalgo de fazer obras na quinta da Eireira, que tinha dado para ele. Mas parecendo ao padre Visitador que não convinha pôr o Mosteiro em sítio tão afastado do povo, persuadiu o fundador a que o fizesse junto dos seus paços que estavam no principio da vila. Resolvido em assim o fazer comprou em 2 de Setembro a Francisco de Andrade um assento de casa e quintal e uma vinha por 175.000 reis, no qual depois de o padre Vigário Fr. António do Santíssimo Sacramento fazer deixação do sítio da Eireira, com licença da pa-

dre Provincial, lançou a primeira pedra aos 3 de Julho de 1601.

Em 1607 já feitos os dormitórios que caem para o oriente e para o meio-dia, levou os religiosos dos paços para eles em o primeiro de Novembro o padre Prior Fr. Tomas de S. Cirilo. A principio tiveram uma igreja muito acanhada até que em 10 d'Abril de 1644 se inaugurou a Igreja nova, sendo prior do Convento Fr. Luís de Jesus.

No Capitulo Provincial celebrado em Coimbra em 1624, foi o convento de Figueiró destinado a Colégio das Artes. Começou o curso de Filosofia no primeiro de Outubro de 1625, sendo seu pri-

meiro leitor, Fr. Diogo de Jesus.

Pero de Alcáçova de Vasconcelos, faleceu em Figueiró a 12 de Setembro de 1617, e sua mulher D. Maria de Menezes em Madrid em 1638, deixando 200.000 reis ao convento.

... Como Colégio de Artes, o Convento de N. Senhora do Carmo de Figueiró, era um dos mais importantes da Ordem dos Carmelitas Descalços. Os seus frades eram os pregadores desta região e nela fizeram grande colheita de adeptos, como se vê no decurso desta obra onde eu apresento grande número de biografias de frades carmelitas naturais de

sentido de se conseguir comparticipação estatal para as obras. A candidatura foi finalmente aceite e m

No o- v- b- r- o- d- e- 1992, para o q- u- e- f- o- i- d- e- c- i- s- i- v- a- a- i- n- t- e- r- v- e- n- ç- ã- o- d- o- p- r- e- s- i- d- e- n- t- e- d- a- C- â- m- a- r- a- M- u- n- i- c- i- p- a- l, D- r. F- e- r- r- e- i- r- a- M- a- r- t- i- n- s- A- p- a- r- t- i- r- d- a- í- f- o- i- p- o- s- s- í- v- e- l- d- e- s- p- o- l- e- t- a- r- o- p- r- o- c- e- s- s- o.

Projectou o restauro o Arquitecto Luís Quaresma Ferreira, com raízes em Figueiró, por parte de

vembro de 1998 foi assinado o Auto de recepção provisória, o que quer dizer que as obras empreitadas estão prontas.

Uma das partes restauradas a merecer especial referência, são os claustros (metade), que oferecem agora um espaço acolhedor. Foi pena não ter sido possível restaurar os na totalidade, visto que metade é retenção particular por não se ter chegado a acordo com o proprietário da outra parte.

Se é importante a parte restaurada outra não menos importante ficou ainda por fazer: restauro de talha dos altares, peças de rara beleza do séc. XVIII para a qual vão ser necessárias mais de duas dezenas de milhares de contos. Estão a ser feitas diligências junto das instâncias competentes no sentido de se sensibilizar para para o valor do restauro. Se tal se conseguir Figueiró contará com uma verdadeira joia histórica e artística.

MAJOR NEUTEL DE ABREU

Da grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira transcrevemos, com a devida vénia, a biografia de Neutel de Abreu:

SIMÕES DE ABREU (Neutel Martins)

Herói de ocupação e oficial do antigo exército Ultramarino, mais conhecido por Neutel de Abreu, nasceu na Várzea Redonda, perto de Figueiró dos Vinhos a 3-XII-1871 e morreu nesta mesma localidade a 8-XII-1945. Desde Julho de 1990 comandou o Posto Militar de Monjiquial, tendo feito parte, em 1903, da coluna de operações para subjugação do régulo Karropamemo e outros. Dominou o gentio rebelde na sua área, acabando com a escravatura ali exercida. Em 1904 seguiu para Matibane afim de tomar parte numa coluna de operações para subjugação do régulo Chá Mamudo e outros e, fazendo ainda parte de outra coluna, foi a Kinga para castigar o régulo Napipe, que não acatava as ordens do posto. Em 1905 fez o reconhecimento e procedeu a montagem do Posto da Ligéria. Procedeu, em 1906, a montagem do Posto do Lirqso, depois de reconhecer as terras do régulo Maneia. Montou em 1907 o Posto de Carrane, bem como após um reconhecimento às terras do régulo Terlamumo, em Namputa, montou outro posto. Fez outro reconhecimento às terras do régulo Mamarroco, em Chinga, ate ao Posto do Alto Ligonha. Comandou a coluna para combater o régulo Napana e em 1908 seguiu para Ribaué em reconhecimento, montando então outro posto nas terras do régulo Marrula. Fez parte,

em 1909, de uma coluna volante a Jagaia e foi nomeado capitão-mor da Macuana. Em 1910 recebia ordem para reunir 5.000 homens e apresentar-se com eles ao comandante da coluna destinada a bater Angoche, o que cumpriu juntando-se à coluna comandada pelo governador do distrito de Moçambique, Massano de Amorim. Organizou em 1913 uma coluna de 4.000 homens de infantaria, artilharia, etc., para atacar os Namarrais, enquanto outra coluna, de 7.000 homens, os atacava por outro lado. Em Setembro seguiu para Mutual a fim de montar o posto mais distante do distrito, na fronteira deste, a cerca de 400 Kms do litoral. Assim terminou a ocupação iniciada em 1905. Foi nomeado capitão-mor interino do Mossuril e em 1916 reassumia o cargo de capitão-mor da Macuana. Em Abril recebia ordem para fazer o tirocinio para o posto de major, mas o governador do distrito anulou-lhe a vinda a Metrópole, para desempenhar uma missão na Campanha do Niassa. Fez parte depois doutra coluna que actuou na Macimboa da Praia e, na região de Maconde, construiu estradas da Macimboa à Chomba (146 Km.) para trânsito de automóveis e camiões das forças que ali se encontravam e se destinavam a combater os alemães. Passou privações de toda a ordem, para bem se desempenhar de outras funções que lhe foram atribuídas. Por Dec. de 15-IX-1917 foi dispensado das provas de aptidão para o posto de major, como prémio de relevantes serviços prestados. A sua folha oficial regista interminável número de louvores, quase todos eles de valor militar ocorridos em campanha. A Sociedade de Geografia, em Junho de 1941, em sessão solene, prestou-lhe homenagem, presidida pelo então presidente da República Marechal Carmona. Falaram nesta sessão o dr. Fernando de Lacerda, vice-almirante João de Azevedo Coutinho e Carlos Selvagem. O chefe do Estado colocou no peito do herói de África as insígnias da comenda da Ordem do Império Colonial. Foi o primeiro e o único oficial do extinto exército condecorado em vida com a Ordem do Império Colonial. Possuía ainda as seguintes condecorações: comendador da Ordem da Torre-e-Espada; comendador da Ordem de Aviz; medalha de valor Militar; medalha de Bons Serviços com palma; medalha de ouro de Comportamento Exemplar; medalha da Vitória; medalha de ouro de Serviços Distintos ou Relevantes; medalha de ouro de Assiduidade de Serviços no Ultramar; medalha da Ocupação de Moçambique — 1907 a 1913; medalha de prata da Rainha D. Amélia — ocupação de Angola em 1910; medalha comemorativa das Campanhas do Exército Português; com a legenda: Moçambique, 1914-1918.

Sernache e seus contornos."

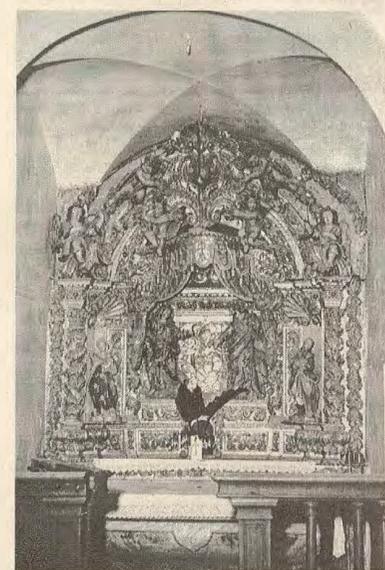
Convento e Colégio coexistiram até à extinção das Ordens religiosas em 1834.

A partir daí começa a derrocada.

Uma parte foi vendida e encontra-se hoje na posse de um particular. Outra parte é da Câmara Municipal e outra ainda, onde durante anos funcionou o Hospital da Misericórdia, é hoje da Paróquia de Figueiró, a quem foi entregue, em propriedade, pela Direcção-Geral da Fazenda Pública, em auto de entrega de 21 de Abril de 1959.

Pesa agora sobre estas três entidades a responsabilidade de conservar para os vindouros este imóvel, que valoriza histórica e artisticamente Figueiró dos Vinhos.

Os enormes encargos para a conservação dos edifícios fizeram com que nenhum dos proprietários pudesse fazer obras



nesse sentido e assim se chegou ao estado de completa ruína em que ainda se encontra grande parte da construção.

Para a parte pertencente à Paróquia, de há muito se foram fazendo tentativas, no

sentido de se conseguir comparticipação estatal para as obras. A candidatura foi finalmente aceite e m

No o- v- b- r- o- d- e- 1992, para o q- u- e- f- o- i- d- e- c- i- s- i- v- a- a- i- n- t- e- r- v- e- n- ç- ã- o- d- o- p- r- e- s- i- d- e- n- t- e- d- a- C- â- m- a- r- a- M- u- n- i- c- i- p- a- l, D- r. F- e- r- r- e- i- r- a- M- a- r- t- i- n- s- A- p- a- r- t- i- r- d- a- í- f- o- i- p- o- s- s- í- v- e- l- d- e- s- p- o- l- e- t- a- r- o- p- r- o- c- e- s- s- o.

Projectou o restauro o Arquitecto Luís Quaresma Ferreira, com raízes em Figueiró, por parte de

vembro de 1998 foi assinado o Auto de recepção provisória, o que quer dizer que as obras empreitadas estão prontas.

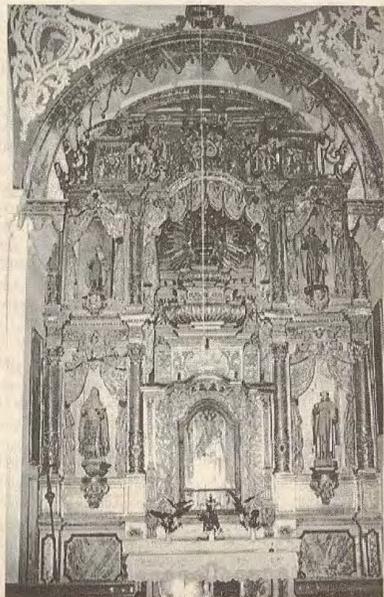
Uma das partes restauradas a merecer especial referência, são os claustros (metade), que oferecem agora um espaço acolhedor. Foi pena não ter sido possível restaurar os na totalidade, visto que metade é retenção particular por não se ter chegado a acordo com o proprietário da outra parte.

Se é importante a parte restaurada outra não menos importante ficou ainda por fazer: restauro de talha dos altares, peças de rara beleza do séc. XVIII para a qual vão ser necessárias mais de duas dezenas de milhares de contos. Estão a ser feitas diligências junto das instâncias competentes no sentido de se sensibilizar para para o valor do restauro. Se tal se conseguir Figueiró contará com uma verdadeira joia histórica e artística.

No dia 11 de Junho de 1996 foi assinado o Auto de consignação de trabalhos constantes do contrato da empreitada, celebrado em 14 de Maio, entre a Fábrica da Igreja Paroquial e a Firma VERIFER - Construções,

L.da, da Caranguejeira, pelo valor de 56.765.943\$00.

No dia 26 de No-



Com as obras feitas conseguiram-se alguns espaços para actividades paroquiais, embora não resolvessem todas as necessidades.

Uma das partes restauradas a merecer especial referência, são os claustros (metade), que oferecem agora um espaço acolhedor. Foi pena não ter sido possível restaurar os na totalidade, visto que metade é retenção particular por não se ter chegado a acordo com o proprietário da outra parte.

Se é importante a parte restaurada outra não menos importante ficou ainda por fazer: restauro de talha dos altares, peças de rara beleza do séc. XVIII para a qual vão ser necessárias mais de duas dezenas de milhares de contos. Estão a ser feitas diligências junto das instâncias competentes no sentido de se sensibilizar para para o valor do restauro. Se tal se conseguir Figueiró contará com uma verdadeira joia histórica e artística.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO Centro de Emprego de Figueiró dos Vinhos

Estão por satisfazer no Centro de Emprego de Figueiró dos Vinhos a seguintes ofertas de emprego, os interessados deverão dirigir-se ao Centro de Emprego na Av. José Malhoa

Figueiró dos Vinhos:

Costureira - Trab. série/of. n.º 124779
Modelista - Vestuário / of. n.º 122458
Serventes Constr. Civil / of. s. n.ºs 111229 e 119492

Castanheira de Pêra:

Serralheiro Mecânico / of. n.º 101217
Costureira trab. série / of. n.º 118879

Pedrógão Grande:

Ajustador Mont. de Conj. Eléctricos / of. n.º - 96430
Motorista de V. pesados de mer. / of. 115392
Servente de Constr. Civil / of. s. n.ºs 111229e 115422
Empregado de mesa / of. n.º 124783

Ansião:

Serralheiro Civil / of. n.º - 110160
Costureira Trab Série / of. n.º 118424
Canteiro (1.º emprego) / of. n.º -124753
Empregado de mesa / of. n.º - 117914
Mecânico Auto / of. n.º 118177
Mecânico Automóveis / of. n.º 101304
Caxeiro / of. n.º 119046
Aprendiz de Cabeleireira / of. n.º 122331

Alvaiázere:

Marceneiro (Barqueiro) / of. n.º 92880
Serralheiro civil / of. s. n.ºs 113144 e 99986
Gaspeador calçado / of. n.º 106285
Trab. não qualificado (Pussos) / of. n.º 109923
Costureira trab. série / of. n.º 118405
Padeiro (Maçãs d. Maria) / of. n.º 115561
Empregado de mesa / of. n.º 96589

Divulgação de 20 de Novembro de 1998

CALENDÁRIO FISCAL

Por Lopes dos Santos

MÊS DE DEZEMBRO / 98

Até dia 10 - Declaração do I.V.A. referente a Outubro.

15 - Pagamento à Previdência.

20 - I.R.S. - última entrega por conta de 1998.

30 - IRC - última entrega do pagamento por conta.

Sabe-se já que, por força da entrada da nova moeda na circulação fiduciária, os valores mínimos para formação de sociedades foi alterado em 250% e 100%.

Assim :

Sociedades por quotas - 1.000 contos

Sociedades anónimas - 10.000 contos

e a reserva legal mínima passa a 500 contos.



CULINÁRIA

ESTRELA DE NATAL

400 grs. de Açúcar
125 de manteiga
1 colher de sopa de banha
6 Ovos
1 Cálice de vinho do Porto
400 grs. de farinha de trigo
1 Colher de sopa de cacau
1/2 " de sopa de canela
Raspa de 1 limão
1 Colher de sopa de farinha de milho
1 " de sobremesa de fermento em pó

Misture as 400 grs. de farinha de trigo com a colher de sopa de farinha de milho, o fermento, o cacau e a canela.

Amasse o açúcar com a manteiga e a banha.

Junte-lhe os ovos ,um a um batendo sempre ate obter creme fofo.

Adicione o vinho do Porto sem parar de bater a mão ou com colher de pau. Junte depois a mistura das farinhas mexa e jigue tudo e por fim deite na forma (formato estrela) alise e leve a cozer em forno brando.

O tempo de cozedura ronda os 60 minutos.

Depois de cozido retire e deixe arrefecer.

PARA A COBERTURA:

250 grs. de manteiga
125 de açúcar em pó e um ovo

Amasse muito bem a manteiga com o açúcar ate ficar em creme.

Junte depois o ovo e bata com o batedor eléctrico. Em seguida desenforme o bolo e barre-o com o creme, decorando-o todo em branco com o saco de pasteleiro. Por dentro decore-o com pérolas pratadas e uma cereja no meio.

RABANADAS ESPECIAIS

1 Pão de cacete ou de forma
cerca de 1 gema por fatia
500 grs. de açúcar
2,5 dl de água
1 Cálice de vinho do Porto
1 Casca de limão ou laranja
1 Pau de canela ou canela em pó Falhas de amêndoa pelada e ligeiramente torrada Leite q.b.

Corta-se o pão de véspera em fatias com cerca de 1,5 cms de espessura. Ferve-se o leite com casca de limão ou laranja.

Passam-se as fatias por este leite com muito cuidado, para que não esfalelem, e colocam-se sobre um pano de cozinha dobrado.

Põe-se o açúcar num tacho com 2,5 dl de água e o pau de canela e deixa-se ferver ate fazer ponto de pérola baixo.

Convém ter outro tachinho com água para de vez em quando baixar o ponto do açúcar, acrescentando um pouco de água.

Batem-se muito bem as gemas coam-se num passador e passam-se por elas as fatias pondo-as a cozer na calda logo de seguida.

Voltam-se, cozem mais um pouco, retiram-se e colocam-se num prato de pirex ou outro.

Borrifam-se com o vinho do Porto cobrem-se com a calda e guarnecem-se com as falhas de amêndoa.

NOTA:- A cozedura é rápida só para coagular as gemas.



Para todos um abraço e votos de um Santo e Feliz Natal. (Vóvo Du)

VIDA DO JORNAL

Para pagamento de assinaturas recebemos as seguintes importâncias, que agradecemos:

7.000\$00 - Dr. José Joaquim Quevedo Lourenço - Figueiró dos Vinhos; Gervásio Conceição Lufs - Castanheira 5.000\$00 - Emídio Borges Gomes - Brasil; Irene Aurora Valente Pires - Figueiró dos Vinhos; Joaquim Pedro Ribeira - Lisboa; 3.500\$00 - Luciana Jesus Henriques - Fig. Vinhos; 3.200\$00 - José Jesus Mendes Medeiros - Carregado; 2.500\$00 - Sílvio Rosa Santos - Coimbra; 2.400\$00 - Augusto Simões Silva - Douro; 2.000\$00 - Aurélio Dores Carvalho - Cacém; Manuel Simões Branco - Campelo; Marcolino Lucina - Figueiró dos Vinhos; 1.500\$00 - Amílcar Tavares Campos - Odivelas; Benedita Maria Santos - Lisboa; Maria Odete Santos Conceição - Figueiró dos Vinhos; 1.200\$00 - Agostinho Costa Ferreira - Sacavém; Álvaro Nunes Herdade - Aldeia Ana Aviz; Alzira Reis Silva - Campelo; América Jesus Lopes Ferreira - Alhandra; Aníbal Silveira Herdade; Fig. Vinhos; António Amado - Arega; António Conceição Vaz - Fig. Vinhos; António Dias Silva - Bairradas; António Freire - França; António Jesus Nunes - Figueiró dos Vinhos; António Rosa Gomes - Ervideira; António Silva Miranda - Figueiró dos Vinhos; Augusto Santos Serra Rosa - Rio Mouro; Belmiro Silva Jorge - Fig. Vinhos; Eduardo Paquete (eng.º) - Portimão; Evaristo Santos Dias - Arega; Fernanda Conceição Santos - Fig. Vinhos; Grácia Anjos Henriques - Aldeia Ana Aviz; Henrique Conceição Medeiros - Pombal; Ilda Reis Silva - Queluz; Isilda Fernandes - França; João Carlos Silva Martins - Idanha; João Cunha Medeiros - Figueiró dos Vinhos; Joaquim Simões Abreu - Fig. Vinhos; Jorge Manuel Conceição Silva - França; José Almeida Fernandes - França; José Aníbal Herdade Barreiros(dr) - Coimbra; José Conceição Simões - Cast. Pêra; José Henriques Lopes Silva - Figueiró dos Vinhos; José Mendes Barreiros - Fig. Vinhos; Júlio Manuel Santos Leitão - Baixa da Banheira; Laurinda Carmo Dias - Fig. Vinhos; Lopo Ribeiro Cardoso Alves - Sacavém; Luís Manuel Medeiros - África do Sul; Manuel Alves Abreu - Fig. Vinhos; Manuel Conceição Alves - Santa Iria Azoia; Manuel Jesus António - Arega; Manuel Maria Silva - Fig. Vinhos; Manuel Ribeiro Martins - Telhada; Maria Amélia Rosa Martins Duarte - Lisboa; Maria Emília Castela Paixão - Lisboa; Mário Conceição Medeiros - Leiria ; Vitor Silva - Fig. Vinhos.

Figueiró dos Vinhos

Movimento Paroquial

Baptizados:

No dia 14 de Novembro - Daniel Jorge Simões Caetano, filho José Pires Caetano, e de Maria Emília Conceição Simões, residentes em Figueiró dos Vinhos.

No dia 29 de Novembro - Leandro Jorge David Martins, filho de Fernando Hilário de Jesus Martins e Maria Manuela Santos David., residente em Ervideira.

No dia 6 de Dezembro - Telmo André Abreu David, filho Jorge Manuel Santos David e Ida Maria Dias Abreu, residentes em Figueiró dos Vinhos.

Óbitos:

No dia 1 de Novembro - Belmira Anjos Coelho Agria Ladeira, de 77 anos de idade, viúva, residente em Figueiró dos Vinhos.

No dia 3 de Novembro - Maria Dulce Almeida Oliveira Silva, de 75 anos de idade, viúva, residente na Amadora.

No dia 13 de Novembro - Laura Martins Estêvão, de 74 anos solteira, residente em Bairradas.

No dia 15 de Novembro - Jerónimo Conceição Santos, de 60 anos de idade, casado com Lurdes Costa Almeida, residen-

te em Figueiró dos Vinhos.

No dia 19 de Novembro - Albano José Esteves, de 88 anos de idade, casado com Olívia da Piedade, residente em Figueiró dos Vinhos.

No dia 20 de Novembro - António Craveiro, de 87 anos de idade, casado com Piedade de Jesus, residente na Lavandeira, Figueiró dos Vinhos.

No dia 24 de Novembro - Joaquim David Jesus, de 66 anos de idade, casado com Juvelina Remédios Martins Costa, residentes em Figueiró dos Vinhos.

No dia 26 de Novembro - José Silva Costa, de 44 anos de idade, solteiro residente no Salgueiro, Figueiró dos Vinhos.

No dia 30 de Novembro - Francisca Conceição Martins de 85 anos de idade, viúva, residente no Casal de Alge.

No dia 10 de Dezembro - Augusto Costa Mendes, de 62 anos de idade, casado com Maria Isabel Conceição Silva Mendes, residente em Lisboa.

No dia 13 de Dezembro - Jorge David Almeida, de 41 anos de idade, solteiro, residente em Agria.

MANUEL ALVES DA PIEDADE
MÉDICO ESPECIALISTA
CLÍNICA GERAL

Consultas todos os dias úteis excepto à 4ªs feiras
Das 9H30 às 13Horas
Das 15H00 às 19 Horas
Sábado (P/marcação) das 9H30 às 13Horas

Tel.(036) -552418
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

DOMINGOS DUARTE

Assistente Hospitalar de Genecologia
(consultas às terças feiras c/ início às 15.30 horas)

R. Dr Manuel Simões Barreiros nº 6
Figueiró dos Vinhos

Informações pelos telefones (036) 552604 e(039) 716314)

Fernando Branco

MÉDICO - Clínica Geral
Consultas : Segundas, terças, quintas e sextas
das 12 às 14 e das 18 às 20 horas
Quartas das 9 às 14 e das 18 às 20 horas
Sabados das 9 às 14 horas
Tel. (036) 552216 * 3260 Figueiró dos Vinhos

LUÍS FILIPE LEITÃO DA SILVA

Médico Dentista
Clínica Dentária e Laboratório de Prótese
Carraminheira, Bêco - 2240 Ferreira do Zêzere
(3 Km de Cabaços)
Consultas de 2ª à 6 - feira
Sabado só por marcação tel (036) 636188

Lisboa, R. Barão Sabrosa, 309 r/c esqº
Consultas à 2ª feira, marcação pelo telefone (01) 8488409



SIPICAL

***** DE *****

JORGE M. A. SILVA

Portas, janelas, marquises, montras, tectos, vitrines etc,etc,
Em alumínio, cor natural, bronze e lacado
Alta perfeição <> entregas rápidas
Bairro Teófilo Braga, nº 63 tel. (036) 552687
3260 Figueiró dos Vinhos

EDUARDO FERNANDES

Advogado
Rua Luís Quresma Vale do Rio, nº19
telefone (036) 552286
3260 Figueiró dos Vinhos

ABEL M. FERNANDES

Advogado
Escritórios : Figueiró dos Vinhos,
Pª da República nº 3-1º <>tel. (036) 553450
Alvaiázere - Tel (036) 65115

FERNANDO MARTELO

ADVOGADO

R. Dr. Manuel Simões Barreiros nº 15 - 1º
tel (036) 552329
3260 Figueiró dos Vinhos

ESSERP - ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS E PROJECTOS, LDA

Contabilidade,
fiscalidade, contencioso e
estudos

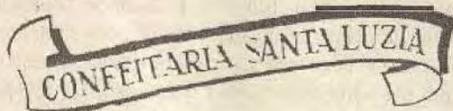


ZULMIRA FERNANDES

ADVOGADA
Rua da Torre, nº 22 1º dtº tel (036) 552313
3260 Figueiró dos Vinhos

Alda Silvestre Luís

Advogada
Segundas, quartas e sextas
Praça José António Pimenta nº4 1º dtº norte
telemóvel -0931- 670650 tel (036) 551793 fax (036) 551751
3260 Figueiró dos Vinhos



A.C. Campos
Especialiades em
Pão de Ló e
doçarias



Confeitaria Pastelaria
Doces Regionais
Figueiró dos Vinhos
Tel. (036) 552129

RESTAURANTE "PARIS"

de Amazilda Silva Luís

Serve - Almoços, Jantares, Petiscos, Convívios,
Festas, Excursões, Casamentos e Baptizados
Pratos Tradicionais:

O Cozido à Portuguesa, a Chanfana, a Feijoada à Transmontana
o Bacalhau à Lagareiro, o Bacalhau com Grão e o Leitão à Paris

**Temos também um serviço à lista variado, para
satisfazer o seu gosto**



Visite-nos e ficará a conhecer as
nossas novas instalações c/ 2 salões
independentes c/ capacidade para
600 pessoas



Telefone - (036) 552503 * Carameleiro * 3260 Figueiró dos Vinhos

FERNANDES & CAETANO, Lda

Tabaqueira **Agentes**
PETROGAL SINGER
GALP Gás
R. DR. Manuel Simões Barreiros nº 5
Tel (036) 552219
3260 Figueiró dos Vinhos

OURIVESARIA LOURENÇO

ÓPTICA
Prata, ouro, relógios, joias.
Aneis de formatura para todos os cursos
Taças * Trofeus * Medalhas desportivas
Preços de promoção
gravações gratuitas
Marcam-se consultas
para o médico da vista
e no mesmo dia
fazem-se os óculos



Uma tradição de bem servir

Tel (036) 552105
3260 Figueiró dos Vinhos

FOTO MELVI, Lda

Reportagens Fotográficas e em
Vídeo para casamentos e
baptizados
Molduras por medida
Venda de material
fotográfico



R. Dr. Manuel Simões Barreiros, nº 69
telefones (036) 553474* 552785
3260 Figueiró dos Vinhos

Florista "VILA FLOR"

de Lúcia C. Fidalgo

Coroas, palmas, ramos
para noiva, flores
naturais e artificiais,
arranjos de igrejas e
recepções



Sede - R. Quaresma Vale do Rio, 14
3260 Figueiró dos Vinhos
telef.(036) 553278 - Resid. (036) 552306
Filial - Castanheira de Pêra - telef.(036) 432316
telemóveis - 0936/ 470150 - 0936/ 2325659

CAFÉ RESTAURANTE

"TRICANA"

Maior Capacidade
Ar condicionado
Explanada



Almoços, Lanches, jantares
Fornecer refeições para fora
Especialidade - Caril de Gambas
e feijoada de chocos

Praça José António Pimenta nº3
tel. (036) 552889
3260 Figueiró dos Vinhos



AC AUTOMÓVEIS COM GARANTIA
AGORA PAGUE EM 60 MESES**Sede:**

Stand - Zona Industrial
3270 Pedrogão Grande
tel. e fax - (036) 486386
telem. - 0931 351739



Stand - Saída do IC8 nº237
Figueiró dos Vinhos
tel e fax - (036) 553 706

ANTÓNIO COELHO

Temos cerca de 100 unidades para venda. Consulte-nos !...
Temos muitas vantagens para si!..
Aberto de segunda a domingo

RÁDIO LITORAL
DO CENTRO

97.5
FM

ENTRETENIMENTO, INFORMAÇÃO E MÚSICA

"A nossa publicidade vende mesmo"

Bairro Teófilo Braga nº16
3260 Figueiró dos Vinhos
telefonos - (036) 552536
fax - (036) 552639
Estúdios - (036) 552382

Delegação em Coimbra - Av. Fernão de Magalhães, nº 153 - 6º piso

M. Teixeira

Tintas e Esmaltes
LECAR



Antiga Prista

Ferragens e Ferramentas e
utilidades domésticas

Redes e Cordoaria
Dograria



Telefones:

Estabelecimento - (036) 552481
Residência - (036) 552229
(Ponte de S. Simão, Pulverizadores)

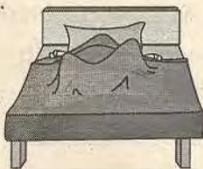


3260 Figueiró dos Vinhos

RESIDENCIAL MALHOA

3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

TELEFONE : (036) 552360



R. MAJOR NEUTEL DE ABREU
Edifício Nelson (Ao Barreiro)

- *Quartos com casa de banho Privativa
- *Aquecimento central
- *Em ambiente de sossego

**TAXI ARTUR**

Tel. residência
(036) 552466
telemóveis
0936/ 400526
0936/959633
Figueiró dos Vinhos

**Informações
e Inscrições :**

Paróquia de Figueiró dos Vinhos
3260 Figueiró dos Vinhos
Telefone e Fax - 036/552461

**Responsabilidade
técnica :**

VERDE PINO - Agência de Viagens e Turismo
FÁTIMA
Telefone 049/532180
Fax 049/533422

VIAGEM À TURQUIA

VISITANDO ISTAMBUL, IGREJAS DA ASIA MENOR, CAPADÓCIA E CAMINHOS DE S. PAULO / de 6 a 13 de Setembro de 1999

**ITINERÁRIO:**

1.º Dia - FIGUEIRÓ DOS VINHOS / LISBOA / ISTAMBUL

2.º Dia - ISTAMBUL / (VISITA CLÁSSICA E BÓSFORO)

Visita à Igreja de Santo António, com celebração da Santa Missa. No fim da celebração, visita clássica da cidade: Na praça de Sultão Ahmet, o **Hipódromo Romano** (sec. III-IV DC), com capacidade para cerca de 100.000 pessoas, era o lugar onde decorria um dos maiores acontecimentos desportivos e sociais de Constantinopla - a corrida de carros. A **Mesquita do Sultão Ahmet**, mais conhecida por Mesquita Azul, designada assim pelos 36.000 azulejos de cor azulada que revestem o seu interior. Data do século XVII e é a única do mundo com 6 minaretes. **Santa Sofia** é uma construção do sec. VI, obra-prima da arquitectura Bizantina, considerada pelos historiadores de arte como a oitava Maravilha do Mundo. De tarde, visita ao **Grande Bazar**, um dos mais antigos do mundo, seguida de um **passeio de barco pelo Bósforo**, canal de 36 Km, entre o Mar Negro e o Mar de Mármara. Neste passeio poderá admirar a costa europeia e asiática com os seus palácios, jardins, fortalezas, belas casas de madeira... Regresso ao hotel.

3.º Dia - ISTAMBUL (VISITA CLÁSSICA) / BOLU

Continuação da visita de Istambul: **Palácio de Topkapi**, habitado pela dinastia Otomana durante mais de 400 anos e um complexo conjunto arquitectónico de mansões, pátios, pavilhões, mesquitas, jardins. Hoje, é um dos mais ricos museus do mundo, famoso pelo seu Tesouro e colecção de porcelanas da China; **Igreja de Kariye** ou S. Salvador de Chora. Hoje um museu, este santuário de renome universal conservou um dos mais admiráveis conjuntos de pintura e mosaicos bizantinos com fundo a ouro. Ilustram uma verdadeira bíblia em imagens com especial destaque para a vida da Virgem Maria. De tarde, visita à **Mesquita de Solimão**, o Magnífico, obra-prima do arquitecto Sianan, mestre da arte Otomana do sec. XVI. Travessia do Bósforo pela Ponte Intercontinental e partida para Bolu.

4.º Dia - BOLU / ANKARA / LAGO SALGADO / CAPADÓCIA

Partida para a capital da Turquia. Inicialmente conhecida apenas pela lã das cabras de Angorá / Ankara, depois da Guerra da Independência Ankara foi escolhida como capital da nova República da Turquia. Visita dedicando especial atenção ao **Mausoleu** erguido em honra

de **Mustafa Kemal Atatürk**, fundador da República em 1923. Destaque para o **Museu das Civilizações da Anatólia**, com documentos das diversas civilizações da Anatólia como os Hititas, os Assírios, os Frígios... De tarde, viagem em autopullman para a região da **Capadócia**, passando por aldeias típicas da Anatólia e pelo Lago Salgado.

5.º Dia - CAPADÓCIA

Região maravilhosa e única no mundo, a Capadócia deve a sua criação às erupções dos Vulcões da Argeia.

A lava e as cinzas constituíram um <<Tufo>> muito mole, que a chuva e o vento escavaram e esculpiram formando assim paisagens lunares, que tanto caracterizam esta região. Esta maravilha da natureza foi enriquecida com a chegada dos primeiros cristãos, que aqui se refugiaram das perseguições dos romanos.

Escavando o tufo, construíram igrejas, mosteiros e cidades subterrâneas. Visita ao **Vale de Goreme** com as suas igrejas rupestres decoradas de frescos e pinturas bíblicas do sec. X e XI. Travessia do **Vale de Avçilar** e ao **Vale de Zelve**, com as **Chaminés das Fadas** mais espectaculares da Capadócia.

De tarde, visita de uma cidade subterrânea. Estas cidades construídas por questões de segurança, sobretudo como protecção das investidas dos Árabes, entre os séculos VII e XII, podiam abrigar centenas de pessoas. As suas galerias eram compostas de quartos, cozinhas, lagares... e a sua protecção assegurada por interessantes sistemas de defesa; Visita ao **Vale Vermelho** e **Fortaleza de Uçhisar**. Jantar num restaurante típico com danças folclóricas.

6.º Dia - CAPADÓCIA / AGZIKARAHAN / KONYA / PAMUKALE

Viagem para **Konya**, antiga capital do Império Seljúcida, centro religioso e cultural importante do sec. XIII. No percurso, visita ao **Caravanserail de Agzikarahan**, hospedaria para os comerciantes se abrigarem durante a noite ou alguns dias, protegidos dos assaltantes, que frequentemente os atacavam nas suas viagens. Visita do **Museu de Mevlana**, antigo convento dos Derviches Dançantes fundado por Mevlana, famoso místico islâmico. Abriga o seu túmulo e objectos utilizados no convento. Almoço. Viagem para **Hierápolis** e **Pamukale**. Hierápolis, cidade helenística-romana famosa na antiguidade pelos seus banhos termais, era frequentada por milhares de doentes à procura de cura para os seus males. Muitos deles ali ficaram e morreram, dando origem à famosa Necrópole, caracterizada pela riqueza e diversidade dos seus túmulos, sepulcros e sarcófagos. Tempo livre no **"Castelo de Algodão"**, único no mundo, com as suas piscinas termais e cascatas petrificadas, cuja água sobrecarregada de sais calcários, descendo em degraus, forma bacias com bordas caneladas duma brancura lílial.

7.º Dia - PAMUKALE / ÉFESO / IZMIR

Viagem para **Éfeso** e visita às ruínas da cidade dedicada à Deusa Artemis e que constitui o maior sítio arqueológico, pela sua extensão. Aqui S. Paulo veio pregar algumas vezes, S. João escreveu o seu Evangelho e foi construída a primeira das 7 Igrejas do Apocalipse. Destaque para as ruínas do Odeon, Templo de Adriano, o Ágora, o Teatro, a Casa do Amor, a Casa de Banho Pública, a Biblioteca dos Celsos... De tarde, celebração da Santa Missa na **Casa da Virgem Maria**, onde viveu os últimos anos da sua vida. Situada no alto duma montanha dominando o mar Egeu, a casa foi transformada em capela, onde numerosos cristãos vão em peregrinação e onde muitos muçulmanos acorrem com grande respeito. Continuação para **Izmir**, a terceira grande metrópole da Turquia.

8.º Dia - IZMIR / LISBOA / FIGUEIRÓ DOS VINHOS

NOTARIADO PORTUGUÊS CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS A CARGO AO NOTARIA LIC. MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE

CERTIFICO para efeitos de publicação que por escritura hoje outorgada neste Cartório e exerada de folhas noventa e três e folhas noventa e quatro, verso do livro de notas para escrituras diversas vinte e um - D, Maximino da Silva Martins e mulher Maria Joaquina, casados sob o regime de comunhão geral, naturais, ele desta freguesia e concelho onde residem no lugar de Forno Telheiro e ela da freguesia de Mães de D. Maria, concelho de Alvaizere, declararam:

Que são, com exclusão de outrém, donos e legítimos possuidores do prédio urbano seguinte, sito na freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos:

Casa de habitação de rés de chão e primeiro andar com a área coberta de setenta e quatro metros quadrados, sita em FORNO DO TELHEIRO, que parte de norte com a estrada e dos restantes lados com o próprio, inscrita na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 2.640, com o valor patrimonial de 7.157\$00 e omissa na Conservatória do Registo Predial deste concelho, e a que atribuem o valor de quatrocentos mil escudos.

Que o mencionado prédio veio a posse deles, justificantes por doação verbal que em mil novecentos quarenta e cinco lhes foi feita pelos pais do justificante marido José Martins e Maria da Conceição que foram residentes no referido lugar de Forno Telheiro.

Que desde essa data eles, justificantes, começaram a possuir o referido prédio em nome próprio, durante mais de vinte anos, sem a menor oposição de sempre quem quer que seja, desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente, com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, habitando a casa, fazenda nela obras de reconstrução, extraindo do prédio todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa-fé, durante aquele período de tempo adquiriram o referido prédio por usucapião. Nestas circunstâncias, impossibilitados estão eles, justificantes, de comprovar, pelos meios extrajudiciais normais, a aquisição do referido prédio para o efeito de o registar a seu favor na competente Conservatória do Registo Predial. CONFERIDO, está conforme ao original.

CARTÓRIO NOTARIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e oito.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,
(Constantino Agria Batista)

Jornal de Figueiró dos Vinhos, nº 202 de Novembro e Dezembro de 1998

FIGUEIRÓCAR - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA

SEDE: BAIRRO TEÓFILO DE BRAGA
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Nº de matrícula - 000312/910213 Nº de identif. de p. colec. 502 496 894
Nº de inscri - Av.lao nº lav.lao nº2, nº7 Nº e data de apresentação Ap. 02.03.05/981008

Lic. António Agostinho Fernandes de Sn, Conservador Interino da Conservatória do Registo comercial de Figueiró dos Vinhos, certifica que:

Foi efectuado o Av.1 à inscrição nº1, pela Ap.02/981008, donde consta a CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE GERENTE do sócio Luísa Maria Aleixo Rodrigues Fernandes, em 980602 por renúncia.

Foi efectuado o Av.1 à inscrição nº2, pela Ap 981008, donde consta a CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE GERENTE, do sócio Vasco Alexandre Nunes Miranda, em 980602 por renúncia.

Foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, tendo os artigos alterados, ficando com a redacção a seguir reproduzida:

QUINTO

A Gerência e representação da sociedade pertencem a ambos os sócios desde já nomeados gerentes.

Para obrigar a sociedade basta a assinatura de qualquer dos gerentes.

O texto completo do contrato alterado, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Ocupa uma folha e esta conforme o original.
Figueiró dos Vinhos e Conservatória do "Registo Comercial, em 17 de Novembro de 1998.

O Conservador Interino
(Lic. António Agostinho Fernandes de Sá)

Jornal de Figueiró dos Vinhos, nº 202 de Novembro e Dezembro de 1998

COELHO E CUNHA, LIMITADA Sede: Jogo da Bola, Bairradas, Figueiró dos Vinhos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Nº matrícula - 00320/910717 Nº de identif. de P. colectiva - 502589167
Nº de inscrição nº2 Nº e data de apresentação Ap. 03/981020

Lic. António Agostinho Fernandes de Sá, Conservador Interino da Conservatória do Registo Comercial de Figueiró dos Vinhos, CERTIFICA QUE:

Foi depositada na pasta respectiva, a fotocópia da escritura, donde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe com a data de aprovação das contas de 04 de Setembro de 1998.

Ocupa 1 folha.
Figueiró dos Vinhos e Conservatória do Registo Comercial, em 05 de Novembro de 1998.

O Conservador Interino
assinatura ilegível

(Lic. António Agostinho F. de Sá)

Jornal de Figueiró dos Vinhos, nº 202 de Novembro e Dezembro de 1998

ZUZARTE E ZUZARTE, LDA SEDE: Facto, Aguda, Figueiró dos Vinhos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Nº de Matrícula 00388/950116 Nº de Ident. P.
Colectiva 503327166
Nº de Inscrição nº3 Nº e Data de Apresentação
a.p.03/980116

Lic. António Agostinho Fernandes de Sá, Conservador Interino da Conservatória do Registo Comercial de Figueiró dos Vinhos, certifica que:

Foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, tendo os artigos alterados, ficando com a redacção a seguir reproduzida. SEGUNDO

O Objecto da Sociedade consiste em Transportes rodoviários de mercadorias e comércio de madeiras e produtos derivados.

O texto completo do contrato alterado, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Ocupa 2 folhas e está conforme o original.

Figueiró dos Vinhos e Conservatória do Registo Comercial, em 3 de Novembro de 1998

O Conservador Interino,
Assinatura ilegível

Lic. (António Agostinho Fernandes de Sá)

Jornal de Figueiró dos Vinhos nº 202 de Novembro e Dezembro de 1998

RIBEIRA DE ALGE - PINTURAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª

SEDE: Ribeira de Alge, Aguda, Figueiró dos Vinhos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Nº de Matrícula: 00385/941013 Nº Ident. de P. Colectiva: 503274526
Nº de inscrição: nº2 Nº e data de apresent: Ap. 03/980515

Lic. ANTÓNIO AGOSTINHO FERNANDES DE SÁ, Conservador Interino da Conservatória do Registo Comercial de Figueiró dos Vinhos, certifica que:

Foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, tendo os artigos alterados, ficando com a redacção, a seguir reproduzida:

TERCEIRO

O capital social e de dois milhões e quatrocentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma de duas quotas no valor nominal cada uma de um milhão e duzentos mil escudos, e cada uma pertencente a seu sócio.

O texto completo do contrato alterado, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Ocupa 1 folha e está conforme o original.
Figueiró dos Vinhos e Conservatória do Registo Comercial, em 15 de Maio de 1998.

O Conservador Interino
assinatura ilegível

Lic. (António Agostinho Fernandes de Sá)

Jornal de Figueiró dos Vinhos nº 202 de Novembro e Dezembro de 1998

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CAMPELO "O CONVÍVIO"

Lista de Corpos Sociais eleitos em Assembleia
Geral de 1 de Novembro de 1998

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente - Germano de Sousa Martinho
V. Presidente - Eng. Paulo Loja
1º Secretário - Eng. Jorge Martins
2º Secretário - Dr. Mário Rui Martinho

CONSELHO FISCAL

Presidente - Aurelindo Neto Lopes
Secretário - Comdt. Vasco Moura
Relator - Aires Teodósio

DIRECÇÃO

Presidente - Carlos Simões Silva
V. Presidente - Manuel Simões Branco
Tesoureira - D. Deolinda Henriques Martins
1ª Secretária - Prof Ana Maria Simões Silva
2ª Secretária - D. Maria Benedita Loja
Vogais - Nuno Miguel Coimbra
Manuel da Silva

COMISSÕES

(na dependência da Direcção)

Acompanhamento e Fiscalização do Património e Obras

Manuel Simões Branco
D. Deolinda Henriques Martins
Manuel dos Santos Martins

Funcionamento e manutenção das Instalações e Bar

Manuel Simões Branco
D. Deolinda Martins
Prof Ana Maria Simões Silva
D. Maria Benedita Loja
Manuel da Silva
D. Lucília Loja
D. Antónia Carvalho
D. Ibeta Loja
D. Iria dos Santos
D. Ricardina Martinho
D. Assunção Branco
Drª. Fátima Moura
D. Lina Coimbra
Manuel dos Santos

Campelo, aos 7 de Novembro de 1998

Pela Direcção,
O Presidente,
(Carlos M. S. Silva)

AGRADECIMENTO



Figueiró
dos Vinhos



Joaquim David de Jesus

Esposa, filho, neta e restante família, agradecem a todos aqueles que o acompanharam durante a sua doença e à sua última morada.

AGRADECIMENTO



Alfredo David Campos

Figueiró dos Vinhos

Filhos e netos agradecem reconhecimentos a todas as pessoas que, de algum modo, o vistoram na sua doença, manifestaram interesse pelas suas melhoras, bem como aos que o acompanharam à sua última morada, ou que de outra maneira lhes manifestaram amizade.

"Hebro Auto - Acessórios Auto, LDA
Sede: Caramoleiro - Figueiró dos Vinhos
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Nº de Matrícula 00376/940127
Nº de identif. de P. Colectiva 503122084
Nº de Inscrição Av.lao nº3Av.2ao Nº1 e Nº10 e Nº 12
Nº12 Nº e data de apresentação Ap.04,05,06/981029 e Ap.08.

Lic. António Agostinho Fernandes de Sá, Conservador - Interino da Conservatória do Registo Comercial de Figueiró dos Vinhos, certifica que:

Foi efectuado o Av.1 à inscrição nº3, pela Ap.04/981029, donde consta a RENÚNCIA À GERÊNCIA, do sócio Patrícia Anne Hunt Broegas, em 980526 por renúncia.

Foi efectuado o Av.2 à inscrição nº1, nela .Ap.05/981029, donde consta a RENÚNCIA À GERÊNCIA, do sócio Armando Jorge Faria Broegas, em 980526 por renúncia; e pela Ap.06/981029, foi efectuada a inscrição nº10, donde consta

a NOMEAÇÃO DE GERENTE do sócio Helena Maria Fernandes Medeiros e Silva Pestana, a partir de 26/05/98

Foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, tendo os artigos alterados, ficado com a redacção, a seguir reproduzida:

TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão de escudos e corresponde à soma de uma quota no valor nominal de seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos escudos pertencente ao sócio José Miguel Pestana Faria e de uma quota no valor nominal de trezentos e trinta e três mil e quinhentos escudos pertencente à sócia Helena Maria Fernandes Medeiros e Silva Pestana.

OUARTO

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence a ambos os sócios, já nomeados gerentes, bastando a assinatura de qualquer deles para obrigar validamente a sociedade.

O texto completo do contrato alterado, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva. Ocupa uma folha e está conforme o original.

Figueiró dos Vinhos e Conservatória do Registo Comercial, em 18 Novembro de 1998

O Conservador -Interino
(Lic. António Agostinho Fernandes de Sá)

Jornal de Figueiró dos Vinhos nº 202 de Novembro e Dezembro de 1998

NOTARIADO PORTUGUÊS CARTÓRIO
NOTARIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
NOTÁRIA LIC. MARTA MARIA
FERREIRA AGRIA FORTE

CERTIFICO para efeitos de publicação que por escritura hoje outorgada neste Cartório e exarada a folhas quarenta e um a folhas quarenta e dois do respectivo livro de notas para escrituras diversas vinte e dois -D,

Ilda dos Reis Silva, casada com Eugénio Carvalho sob o regime de separação de bens, natural da freguesia de Campelo, deste concelho, onde reside no lugar de Torgal; Maria dos Reis Silva Martins, viúva, também natural da mesma freguesia de Campelo e residente em Idanha-Belas - Sintra; e Lucília dos Reis Silva e marido Manuel Branquinho Gomes, casados sob o regime de comunhão geral, naturais ela da mesma freguesia de Campelo, onde ambos residem no dito lugar de Torgal e ele da freguesia de Ventosa, concelho de Alenquer, declararam:

Casa com a superfície de cinquenta e três metros quadrados sita em TORGAL, que confronta do norte e nascente com serventia, sul e poente com serventia e baldio, inscrita na matriz em nome das justificantes mulheres sob o artigo 1.026 com o valor patrimonial de 2.337\$00 e atribuído de trinta mil escudos omissa na Conservatória do Registo Predial deste concelho.

O referido prédio veio à posse dos justificantes e nas proporções indicadas por doação verbal que em mil novecentos e setenta e cinco lhes foi feita pela mãe das justificantes mulheres, Piedade dos Reis, viúva, que foi residente no dito lugar de Torgal.

Que desde essa data, eles justificantes, começaram a possuir o referido prédio nas mencionadas proporções, em nome próprio e durante mais de vinte anos, sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente, com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno habitando a casa, fazendo nela obras de conservação, extraindo do prédio todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé, durante aquele período de tempo, adquiriram o prédio por usucapião.

Nestas circunstâncias, impossibilitados estão eles,

justificantes, de comprovar, pelos meios extrajudiciais normais, a aquisição do referido prédio, para o efeito de o registarem a seu favor na competente Conservatória do Registo Predial.

CONFERIDO, está conforme ao original.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS, vinte sete de Novembro de mil novecentos e noventa e oito.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,
(Constantino Agria Batista)

Jornal de Figueiró dos Vinhos nº 202 de Novembro e Dezembro de 1998

NOTARIADO PORTUGUÊS
CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
A CARGO DA NOTÁRIA LIC.
MARTA MARIA FERREIRA AGRIA
FORTE

CERTIFICO para efeitos de publicação que por escritura hoje outorgada neste Cartório e exarada de folhas vinte e uma a folhas vinte e duas verso do livro de notas para escrituras diversas vinte e um-D, José

Simões Ladeira, viúvo, natural desta freguesia e concelho e residente na Rua Bartolomeu Feio, 441 em S. Paulo, Brasil, declarou:

Que é, em exclusão de outrém, dono e legítimo possuidor dos seis prédios que se encontram descritos numa relação organizada nos termos do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que aqui dou como inteiramente reproduzida, que

faz parte integrante desta escritura e que arquivo.

Todos os prédios se encontram actualmente inscritos na matriz em nome do comprador devido ao pagamento do imposto municipal de sisa e anteriormente encontravam-se inscritos em nome do justificante.

Os mencionados prédios somam o valor atribuído de quinhentos e cinquenta mil escudos.

Os referidos prédios vieram à posse dele justificante por lhe haverem sido doados verbalmente por seus pais Manuel Simões Ladeira e Hermínia de Jesus que foram residentes no referido lugar de Aldeia da Cruz e actualmente falecidos, em mil novecentos e sessenta.

Que desde essa data, ele, justificante, começou a possuir os prédios em nome próprio e durante mais de vinte anos, sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o início, posse que sempre exerceu ostensivamente, com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, amanhando os terrenos de cultura, colhendo os seus frutos, extraindo a resina do pinhal, praticando todos estes actos em cada um dos mencionados prédios e extraindo de cada um deles todas as suas utilidades pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé, durante aquele período de tempo, adquiriu os prédios por usucapião.

Nestas circunstâncias, impossibilitado está ele, justificante, de comprovar pelos meios extrajudiciais normais, a aquisição dos referidos prédios, para o efeito de os registar a seu favor, na competente Conservatória do Registo Predial.

RELAÇÃO DE BENS ORGANIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO SESSENTA E QUATRO DO CÓDIGO DO NOTARIADO QUE INSTRUI A ESCRITURA DE COMPRA E VENDA OUTORGADA NO CARTÓRIO NOTARIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS EM SEIS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.

PRÉDIOS

SITUADOS NA FREGUESIA DE AGUDA
CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

1º

Pinhal, sito em Casal Velho, com a área de duzentos e sessenta metros quadrados e que confronta do norte com Higinio Maria, nascente com o ribeiro, sul com Domingos Simões e do poente com Manuel Martins, inscrito na matriz sob o artigo 6.857 com o valor patrimonial de 268\$00, vendido por cinquenta mil escudos.

2º

Pinhal, sito em Cavadas, com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados e que confronta do norte com Daniel Vaz de Abreu, nascente com Amílcar Simões Ladeira, sul com João Carvalho e do poente com Beatriz de Jesus Ladeira, inscrita na matriz sob o artigo 9.537 com o valor patrimonial de 1.394\$00, vendido por cem mil escudos.

3º

Pinhal, sito em Costa do Forno, com a área de três mil e setecentos metros quadrados e que confronta do norte com a barroca, nascente com Abílio de Oliveira Carvalho, sul com o viso e do poente com José dos Santos, inscrito na matriz sob o artigo 10.176 com o valor

patrimonial de 3.458\$00, vendido por duzentos mil escudos.

4º

Pinhal e pastagem, sita em Vale de Barsas, com a área de dois mil quinhentos e trinta metros quadrados e que confronta do norte com João Coelho e outros, nascente com Florindo Simões Ferreira, sul com Manuel da Silva e do poente com Manuel Rodrigues Abreu, inscrito na matriz sob o artigo 16.695 com o valor patrimonial de 3.779\$00, vendido por cem mil escudos.

5º

Semeadura com videiras em cordão com a área de trezentos e oitenta e dois metros quadrados e que confronta do norte com o caminho, nascente com Donatila Godinho, sul com a ribeira e do poente com Isidro da Conceição Mendes, inscrita na matriz sob o artigo 17.524 com o valor patrimonial de 1.072\$00, vendido por cinquenta mil escudos, sito em RAMALHOS

6º

Semeadura, sita em Vale da Fonte, com a área de oitocentos e sessenta e

oito metros quadrados e que confronta do norte com Domingos Simões, nascente com Manuel Martins e dos restantes lados com o caminho, inscrito na matriz sob o artigo 17.674 com o valor patrimonial de 2.734\$00, vendido por cinquenta mil escudos.

Todos os prédios estão omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho e inscritos na matriz actualmente em nome do comprador e anteriormente ao pagamento do imposto municipal de sisa em nome do justificante.

Conferido, está conforme o original.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, seis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito

O Ajudante
(Constantino Agria Batista)

Jornal de Figueiró dos Vinhos nº 202 de Novembro e Dezembro de 1998

NOTARIADO PORTUGUÊS
CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
A CARGO DA NOTÁRIA LIC. MARTA
MARIA FERREIRA AGRIA FORTE

CERTIFICO para efeitos de publicação que por escritura hoje outorgada neste Cartório e exarada de folhas cento e quatorze folhas cento e quinze verso do livro de notas para escrituras diversas dezasseis-D, Manuel de Abreu Ladeira e mulher Conceição Carvalho Ladeira, casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Aguda deste concelho, e residentes em São Paulo-Brasil à Rua Aquiles Masseti, no 138, apto 21, declararam:

Que são com exclusão de outrem donos e legítimos possuidores do prédio seguinte, situado na freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos:

Semeadura com cepas e oliveiras, sita em Aldeia da Cruz, com a área de quinhentos e trinta e dois metros quadrados e que confronta do norte com José da Silva Coelho, nascente com José Vaz, sul com Augusto Rodrigues Paiva e do poente com o caminho, inscrita na matriz actualmente em nome do comprador devido ao pagamento do imposto municipal de sisa e anteriormente em nome do justificante marido, sob o artigo 17.804 com o valor patrimonial de 2.707\$00 e atribuído de cento e cinquenta mil escudos, omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho.

O referido prédio veio à posse dos justificantes por lhes haver sido doado verbalmente no ano de mil novecentos e cinquenta por Manuel Simões Ladeira e mulher Hermínia de Jesus, residentes que foram no mencionado lugar de Aldeia da Cruz.

Que desde essa data eles justificantes começaram a possuir o referido prédio em nome próprio e durante mais de vinte anos sem a menor oposição de quem quer que seja desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno cultivando o terreno, extraindo do mesmo todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé, durante aquele período de tempo adquiriram o prédio por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles justificantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição do referido prédio para o efeito de o registarem a seu favor na competente Conservatória do Registo Predial.

CONFERIDO, ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO
(Constantino Agria Batista)

Jornal de Figueiró dos Vinhos, nº 202 de Novembro e Dezembro de 1998

ANIVERSÁRIO DA FILARMÓNICA

A Filarmónica Figueirense não deixou passar o dia convencio-

rias colectividades conviveram num almoço-convívio, na sede.

ra ajuda na compra de uma carrinha para a Escola de Música e arranjos exteriores

da Sede, ao que o presidente da Autarquia respondeu, manifestando total abertura da Autarquia, dentro das possibilidades.

A festa terminou com um concerto, razoavelmente concorrido, em que foi estreado os novos instrumentos para o qual participaram a Dueceira LEADER/ELOZ com 4.800.000\$00, Câmara



O presidente da Direcção no uso da palavra

nal do aniversário da fundação - 8 de Dezembro - sem o comemorar.

Depois de uma arruada pela vila,

seguiu-se a celebração litúrgica do dia Solenidade da Imaculada Conceição: procissão com a Imagem de Nossa Senhora, para a Igreja Matriz, celebração da Eucaristia e procissão de regresso a Capela.

Da parte da tarde, membros da Filarmónica, autoridades e representantes das vá-

Usaram da palavra o presidente da Assembleia Geral, dr. Fernando Martelo, o presidente da Direcção, Jorge

Furtado e o presidente da Câmara, dr. Fernando Manata. O presidente da Direcção aproveitou a oportunidade para solicitar à Câmara



Um aspecto do almoço

Municipal, com 1.200.000\$00, cabendo à Filarmónica outros 1.200.000\$00.

Com a desculpa de que são feridas pequenas, a verdade é que se vão abrindo fissuras, que em nada ajudam a saúde destas árvores nossas amigas.

Perante estes atro-

SERÁ DESTA ?

Os belos plátanos, que, com a sua sombra, oferecem, a quantos por ali passam, nos dias escaldantes do Verão, um ambiente tão agradável de frescura, fazendo daqueles escassos metros quadrados, verdadeira sala de visitas, o recinto mais frequentado da Vila, muito tem sofrido de ha uns tempos para cá. Não há partido

político, comissão de festas, organização de baile, empresa anunciante ou outros organismos que se prezem, que não tenham vindo ali cravar os seus cartazes com pregos, pioneses ou agrafos.

Com a desculpa de que são feridas pequenas, a verdade é que se vão abrindo fissuras, que em nada ajudam a saúde destas árvores nossas amigas.

Perante estes atro-

pelos e, tanto quanto nos consta, alertada pela QUERCUS, a Câmara Municipal tomou a deliberação de proibir a afixação de quaisquer cartazes.

Já por outras vezes foram feitas tentativas nesse sentido, mas sem grande resultado. Será que desta vai?

Esperamos que sim, para conservação das árvores e consequente embelezamento daquele espaço.

RESPIGADOS

1 - Da vida económica retirámos este "belo" naco de prosa assinado pelo dr. Magalhães Pinto: " Os portugueses vão pagar mais quatrocentos milhões de contos de impostos." Não é subida, diz o ministro das Finanças. É eficiência fiscal. Com um jeitinho de oratória, diz inclusivamente, mais. Diz que vai haver baixa de impostos.

2 - Retirámos da revista da APECA, que é para os Gabinetes de Contabilidade uma espécie de Bíblia: "julgo que não está longe o dia em que as pequenas Empresas de Contabilidade terão de considerar a necessidade de se agruparem para poder criar as condições indispensáveis para o eficiente desempenho dos seus serviços; efectivamente, estas Empresas terão de possuir no seu seio técnico especialistas em determinadas matérias específicas e habilitados a prestar todos os esclarecimentos e assistência nessas áreas. A fusão de Empresas de Contabilidade de reduzida dimensão individual, transformando-as numa unidade de maior capacidade, pode ser uma solução que mereça começar a ser estudada".

3 - Falhamos a colonização, falhamos a descolonização e falhamos a cooperação. Tudo o resto são basófilas. É altura de pensarmos se vale a pena, na Guiné, como em qualquer outro lado, continuarmos esta diplomacia hi-

pócrita e amoral de estarmos sempre ao lado do poder legítimo por mais corrupto e ditatorial que ele seja.

"In" Público, por Miguel Sousa Tavares.

4 - Julgamos saber que vão ser efectuadas fiscalizações a determinadas empresas cuja lista foi publicada na 2ª série do D.R. de 26 de Outubro.

5 - Os cerca de 300

juvens APROVADOS ao SAJE estão em "banho-Maria" e em risco de irem por água abaixo. Aquele programa de apoio está sem recursos financeiros. E muitas empresas, com projectos aprovados desde 1997, que ainda não receberam um tostão do SAJE, estão agora na iminência de fechar as portas.

L.S.

POSITIVO E NEGATIVO

POSITIVO

A criação de uma fonte luminosa é ideia peregrina que se aplaude sem reservas como é de louvar a ideia que corre de criar rotundas em certos locais que têm mais uma vantagem: cortam as velocidades e condicionam os trânsitos. Uma seria bem aceite na confluência das estradas da Castanheira e entrada do Parque industrial.

NEGATIVO

Nota-se, constante e persistentemente, abuso no estacionamento em frente ao Talho Mendes e Do Mini-Mercado Pérola. São diversas a s vezes em que é muito difícil entrar e sair destes estabelecimentos, o que prejudica os proprietários. É certo que Figueiró há muito se queixa de falta de estacionamento. Mas daí até tapar estabelecimentos com uma e até duas filas de automóveis vai um exagero inadmissível.

A Câmara também não pode permitir este exagero pelo que se lhe pede que dê instruções para traçar linhas de separação que permita passagem franca entre os carros que até correm o risco de sofrerem danos na passagem de volumes.

OBRA FEITA, FESTA RIJA

O "Convívio" de Campelo festejou o 15º aniversário, sendo inauguradas as suas novas instalações.

É uma obra feita pelo Povo, para o Povo e da qual se pode orgulhar toda a Freguesia.

A Festa estava bem organizada: depois das cerimónias oficiais, uns "Bons Petiscos", uns "Óptimos Doces" e, em fim de festa "aquela Feijoada" com o sabor caracte-

rístico de quem a cozinhou com muito saber e arte.

Parabéns!

Do Leilão, que se seguiu, não são necessárias muitas palavras. Desde o "Pregoeiro" até aos "Licitantes", todos estiveram à altura do acontecimento

Terminamos este apontamento com uma palavra de louvor a Manuel dos Santos Martins, presidente cessante, e a

sua esposa, Deolinda dos Reis Henriques Martins, que souberam levar esta obra até ao fim, com muito empenho, muitas horas sem dormir, muito sacrifício.

Bem Hajam !

Aos futuros dirigentes que Deus lhes dê saúde e coragem para continuarem com o empreendimento.

M. de Fátima Arinto Gabriel

